CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025 – CPL/SJF
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E A EMPRESA **MRC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.608/0001-30, com sede na Rua São Paulo, nº 611, Centro, São João da Fronteira/PI, através da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus, residente e domiciliado em São João da Fronteira/PI.

CONTRATADA: MRC COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n° 26.998.439/0001-49,** sediada na AV SENADOR AREA LEAO, n° 1625, Joquei, Município de Teresina, CEP: 64.049-110, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO RODRIGUES DA COSTA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 958.796.093-91 e inscrito no CPF sob o n° 958.796.093-91, residente e domiciliado em Teresina.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico n° 023/2025 instruído através do Processo Administrativo n° 123/2025 – CPL/SJF, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico n° 023/2025 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 123/2025 – CPL/SJF, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

1.3. Objeto da contratação: **ANEXO I**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do presente termo , prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 3.035.063,84 (três milhões trinta e cinco mil sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) idas uteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) idas uteis.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021); 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021); iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021). iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500, 710, 706, 708, 709, 715, 716, 721, 571, 550, 540, 541, 542, 543, 553 601, 621, 632 669, 660, 661	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR – PNATE **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: QSE - FME – FUNDEB **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: FUS – CUSTEIO **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** REPASSE - PSB (CRAS e SCFV) - PSE (CREAS) - PCF (Criança Feliz) - IGDBF (Bolsa)	04.122.0005.2040.0000 04.122.0005.1163.0000 04.122.0005.2041.0000 04.122.0005.1664.0000 13.392.0038.2290.0000 17.512.0040.2320.0000 04.123.0009.2081.0000 27.812.0073.2650.0000 04.131.0012.2090.0000 06.182.0011.2101.0000 08.244.0016.2150.0000 12.361.0030.2202.0000 12.361.0030.1665.0000 12.361.0030.2264.0000 12.361.0030.2202.0000 12.361.0030.2204.0000	3.3.90.39 3.3.90.30

		12.361.0032.2246.0000 12.365.0035.2260.0000 12.365.0035.2263.0000 12.361.0030.2207.0000 12.361.0030.2203.0000 12.361.0030.2206.0000 10.301.0020.1166.0000 10.301.0020.2160.0000 10.301.0020.2163.0000 10.301.0020.2672.0000 10.301.0020.2673.0000 10.301.0020.2674.0000 10.301.0025.1662.0000 10.301.0025.2185.0000 10.301.0025.2186.0000 10.301.0025.2188.0000 10.301.0025.2189.0000 08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2125.0000 08.244.0016.2126.0000 08.244.0016.2142.0000 08.244.0016.2148.0000 08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2151.0000	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1Fica eleito o Foro da comarca de Piracuruca-PI, para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação conforme art. 92, §1°, da Lei n° 14.133/21

São João da Fronteira/PI, 28 de julho de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2025.07.28 12:52:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Contratante

Marcelo Rodrigues da Costa
Assinado de forma digital por Marcelo Rodrigues da Costa

MRC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n° **26.998.439/0001-49**
Representante Legal**: MARCELO RODRIGUES DA COSTA**
Contratada

ANEXO I

LOTE I - M.BENZ/CAIO LO 1916.ORE						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
1	ADITIVO RADIADOR 473ML(L)	LT	TEC COOL	4	R$ 30,88	R$ 123,52
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 590,03	R$ 2.360,12
3	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 348,73	R$ 1.394,92
4	BARRA DIREÇÃO LATERAL(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 1.258,61	R$ 5.034,44
5	BASE SUPERIOR AMORTECEDOR(UNI)	UND	NAKATA	16	R$ 588,28	R$ 9.412,48
6	BASE CAIXA DE MARCHA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 190,72	R$ 762,88
7	BASE MOTOR(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 709,97	R$ 2.839,88
8	BATERIA 70AMP(UNI)	UND	ZETTA	2	R$ 745,52	R$ 1.491,04
9	BIELETA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 192,35	R$ 769,40
10	BOMBA D'AGUA(UNI)	UND	MONBESANI	2	R$ 1.985,13	R$ 3.970,26
11	BOMBA COMBUSTIVEL (UNI)	UND	TSA	4	R$ 5.310,78	R$ 21.243,12
12	CABO DO ACELERADOR(UNI)	UND	CORT	4	R$ 201,29	R$ 805,16
13	CABO CAPÔ(UNI)	UND	CORT	4	R$ 225,52	R$ 902,08
14	CILINDRO MESTRE DE FREIO(UNI)	UND	KNORR	4	R$ 1.932,65	R$ 7.730,60
15	CILINDRO DE RODA (UNI)	UND	TRW	4	R$ 172,37	R$ 689,48
16	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	DAIKO	2	R$ 867,02	R$ 1.734,04
17	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	DAIKO	2	R$ 1.847,27	R$ 3.694,54
18	CUBO RODA DIANTEIRO(UNI)	UND	FAG	8	R$ 1.599,76	R$ 12.798,08
19	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	FREMAX	4	R$ 949,01	R$ 3.796,04
20	FAROL(UNI)	UND	ARTEB	4	R$ 4.377,22	R$ 17.508,88
21	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	6	R$ 152,30	R$ 913,80
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	6	R$ 252,26	R$ 1.513,56
23	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	6	R$ 206,79	R$ 1.240,74
24	FLUIDO DE FREIO 500 ML(L)	LT	MOBIL	6	R$ 23,43	R$ 140,58
25	IMPULSOR DE PARTIDA (UNI)	UND	BENDIX	2	R$ 3.303,17	R$ 6.606,34
26	INTERRUPTOR DE OLEO(UNI)	UND	CBT	2	R$ 329,22	R$ 658,44

27	JUNTA HOMOCINETICA – PONTA(UNI)	UND	NAKATA	8	R$ 1.389,77	R$ 11.118,16
28	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO(UNI)	UND	EMBUS	4	R$ 181,86	R$ 727,44
29	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	EMBUS	4	R$ 389,24	R$ 1.556,96
30	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MJA	4	R$ 621,23	R$ 2.484,92
31	OLEO 90 CAIXA DE MARCHA (L)	LT	ACDELCO	40	R$ 153,36	R$ 6.134,40
32	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	AGIP	12	R$ 116,09	R$ 1.393,08
33	OLEO P/ MOTOR DIESEL(L)	LT	MOBIL	72	R$ 42,59	R$ 3.066,48
34	PARABRISA(UNI)	UND	BOSCH	2	R$ 1.471,24	R$ 2.942,48
35	PASTILHA DE FREIO (UNI)	UND	FRASLE	4	R$ 920,79	R$ 3.683,16
36	PIVÔ SUSPENSÃO(UNI)	UND	NAKATA	8	R$ 432,69	R$ 3.461,52
37	REGULADOR ALTERNADOR(UNI)	UND	DTS	4	R$ 369,56	R$ 1.478,24
38	RETENTOR RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	FAG	8	R$ 108,16	R$ 865,28
39	RETENTOR RODA TRASEIRA(UNI)	UND	FAG	8	R$ 108,16	R$ 865,28
40	ROLAMNETO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	VETOR	4	R$ 377,98	R$ 1.511,92
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA(UNI)	UND	VETOR	4	R$ 377,98	R$ 1.511,92
42	SAPATA COM LONA (UNI)	UND	VARGA	2	R$ 1.331,92	R$ 2.663,84
43	TAMBOR FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	VARGA	4	R$ 373,48	R$ 1.493,92
44	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	WAHLER	2	R$ 193,62	R$ 387,24
45	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	INA	2	R$ 1.142,58	R$ 2.285,16
46	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 213,14	R$ 852,56
47	TRIZETA(UNI)	UND	NAKATA	8	R$ 947,87	R$ 7.582,96
VALOR TOTAL DO LOTE I						**R$ 168.201,34**

LOTE II - CAMINHAO PIPA MERCEDES BENZ

Item	Descrição / Referência	Und de Medida	Marca	Qtd	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
48	ADITIVO RADIADOR 473ML(L)	LT	TEC COOL	20	R$ 28,72	R$ 574,40
49	ARLA 32(UNI)	UND	SHELL	10	R$ 126,84	R$ 1.268,40
50	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	MONBESANI	2	R$ 391,40	R$ 782,80
51	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	MONBESANI	2	R$ 223,00	R$ 446,00
52	CAMBIO TRANSMISSAO - EIXO CARDÃ(UNI)	UND	SPICER	1	R$ 21.700,69	R$ 21.700,69
53	COLA ARALDITE(UNI)	UND	ARALDITE	2	R$ 15,87	R$ 31,74

54	COLA LOCTITE(UNI)	UND	LOCTITE	4	R$ 98,12	R$ 392,48
55	COLA SUPER BONDE 5G(UNI)	UND	TECBOND	6	R$ 16,11	R$ 96,66
56	CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	DAIKO	3	R$ 426,61	R$ 1.279,83
57	CORREIA GIRA CD (UNI)	UND	DAIKO	3	R$ 364,72	R$ 1.094,16
58	CRUZETA TRANSMISSÃO(UNI)	UND	SPICER	2	R$ 1.130,83	R$ 2.261,66
59	DIAFRAGMA CUICA FREIO(UNI)	UND	TRUCK	5	R$ 2.465,81	R$ 12.329,05
60	FILTRO DE AR PRIMARIO(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 395,61	R$ 791,22
61	FILTRO DE AR SECUNDARIO(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 198,83	R$ 397,66
62	FILTRO COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 663,40	R$ 1.326,80
63	FILTRO RACOR(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 633,16	R$ 1.266,32
64	FILTRO LUBRIFICANTE(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 100,67	R$ 201,34
65	FITA ISOLANTE 10MTS(UNI)	UND	3M	10	R$ 19,72	R$ 197,20
66	FLUIDO DE FREIO(L)	LT	ATE	10	R$ 21,81	R$ 218,10
67	FLANGE CAIXA MARCHA(UNI)	UND	SPICER	1	R$ 3.844,83	R$ 3.844,83
68	HELICE MOTOR(UNI)	UND	MODEFER	2	R$ 1.723,69	R$ 3.447,38
69	KIT LUVA E PONTA (UNI)	UND	SPICER	2	R$ 2.169,48	R$ 4.338,96
70	LIXA DAGUA(UNI)	UND	3M	4	R$ 9,91	R$ 39,64
71	LONA DE FREIO DIANTEIRA(UNI)	UND	FAG	3	R$ 569,73	R$ 1.709,19
72	LONA DE FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FAG	3	R$ 569,73	R$ 1.709,19
73	MANGUEIRA CUICA FREIO(UNI)	UND	TRUCK	4	R$ 250,46	R$ 1.001,84
74	OLEO CRB 20L(L)	UND	MOPAR	4	R$ 908,42	R$ 3.633,68
75	OLEO TRANSMISSÃO 1L(L)	LT	MOPAR	45	R$ 35,67	R$ 1.605,15
76	OLEO CAIXA DE MARCHA 1L(L)	LT	MOPAR	55	R$ 47,37	R$ 2.605,35
77	PARAFUSO RODA (UNI)	UND	CISER	20	R$ 53,72	R$ 1.074,40
78	PALHETA LIMPADOR (UNI)	UND	BOSCH	4	R$ 67,26	R$ 269,04
79	RETENTOR TRASEIRO(UNI)	UND	FAG	4	R$ 99,32	R$ 397,28
80	ROLAMENTO ALTERNADOR(UNI)	UND	INA	1	R$ 279,49	R$ 279,49
81	ROLAMENTO EXT RODA TRASEIRA(UNI)	UND	INA	4	R$ 735,25	R$ 2.941,00
82	ROLAMNETO INT RODA TRASEIRA(UNI)	UND	INA	4	R$ 140,89	R$ 563,56
83	ROLAMENTO LAT COROA(UNI)	UND	INA	4	R$ 109,02	R$ 436,08

84	TAMBOR FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FREMAX	4	R$ 1.486,12	R$ 5.944,48
85	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	MONBESANI	4	R$ 1.343,74	R$ 5.374,96
86	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO(UNI)	UND	MONBESANI	4	R$ 1.343,74	R$ 5.374,96
87	VALVULA RELE(UNI)	UND	WABCO	1	R$ 892,98	R$ 892,98
88	VALVULA PEDAL(UNI)	UND	WABCO	1	R$ 824,17	R$ 824,17
VALOR TOTAL DO LOTE II						**R$ 94.964,12**
LOTE III - CAR/CAMINHAO/TANQUE						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
89	ADITIVO RADIADOR 473ML(L)	LT	TEC COOL	20	R$ 27,81	R$ 556,20
90	ARLA 32(UNI)	UND	SHELL	10	R$ 122,80	R$ 1.228,00
91	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	MONBESANI	2	R$ 347,02	R$ 694,04
92	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	MONBESANI	2	R$ 148,78	R$ 297,56
93	CAMBIO DE TRASMISSAO - EIXO CARDÃ(UNI)	UND	SPICER	1	R$ 1.391,83	R$ 1.391,83
94	COLA ARALDITE(UNI)	UND	ARALDITE	2	R$ 15,36	R$ 30,72
95	COLA LOCTITE(UNI)	UND	LOCTITE	4	R$ 94,99	R$ 379,96
96	COLA SUPER BONDE 5G(UNI)	UND	TECBOND	6	R$ 15,59	R$ 93,54
97	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	DAIKO	3	R$ 104,11	R$ 312,33
98	CORREIA GIRA CD(UNI)	UND	DAIKO	3	R$ 196,70	R$ 590,10
99	CRUZETA TRANSMISSÃO(UNI)	UND	SPICER	2	R$ 267,70	R$ 535,40
100	DIAFRAGMA CUICA FREIO(UNI)	UND	TRUCK	5	R$ 160,03	R$ 800,15
101	FILTRO DE AR PRIMARIO(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 142,48	R$ 284,96
102	FILTRO DE AR SEC(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 190,29	R$ 380,58
103	FILTRO COMBUSTIVEL (UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 346,91	R$ 693,82
104	FILTRO RACOR(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 368,94	R$ 737,88
105	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 253,45	R$ 506,90
106	FITA ISOLANTE 10MTS (UNI)	UND	3M	10	R$ 19,09	R$ 190,90
107	FLUIDO DE FREIO(L)	LT	ATE	10	R$ 20,24	R$ 202,40
108	FLANGE CAIXA MARCHA(UNI)	UND	SPICER	2	R$ 942,26	R$ 1.884,52
109	HELICE MOTOR(UNI)	UND	MODEFER	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
110	KIT LUVA E PONTA DE EIXO TRASEIRO(UNI)	UND	SPICER	2	R$ 1.977,49	R$ 3.954,98
111	LIXA DGUA(UNI)	UND	3M	4	R$ 9,60	R$ 38,40
112	LONA DE FREIO DIANTEIRA(UNI)	UND	FAG	3	R$ 236,41	R$ 709,23

113	LONA DE FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FAG	3	R$ 237,37	R$ 712,11
114	MANGUEIRA CUICA FREIO(UNI)	UND	TRUCK	4	R$ 193,66	R$ 774,64
115	OLEO CRB 20L(L)	UND	MOPAR	4	R$ 879,45	R$ 3.517,80
116	OLEO TRANSMISSÃO 1L (L)	LT	MOPAR	45	R$ 34,55	R$ 1.554,75
117	OLEO CAIXA DE MARCHA 1L(L)	LT	MOPAR	55	R$ 45,86	R$ 2.522,30
118	PARAFUSO RODA(UNI)	UND	CISER	20	R$ 12,69	R$ 253,80
119	PALHETA LIMPADOR (UNI)	UND	BOSCH	4	R$ 44,78	R$ 179,12
120	RETENTOR TRASEIRO (UNI)	UND	FAG	4	R$ 252,31	R$ 1.009,24
121	ROLAMENTO ALTERNADOR(UNI)	UND	INA	1	R$ 317,75	R$ 317,75
122	ROLAMENTO EXT RODA TRASEIRA(UNI)	UND	INA	4	R$ 214,92	R$ 859,68
123	ROLAMNETO INT RODA TRASEIRA(UNI)	UND	INA	4	R$ 154,15	R$ 616,60
124	ROLAMENTO LAT COROA(UNI)	UND	INA	4	R$ 184,22	R$ 736,88
125	TAMBOR FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FREMAX	4	R$ 1.229,83	R$ 4.919,32
126	TERMINAL DIRECAO DIR(UNI)	UND	MONBESANI	4	R$ 276,11	R$ 1.104,44
127	TERMINAL DIREÇÃO ESQ(UNI)	UND	MONBESANI	4	R$ 276,11	R$ 1.104,44
128	VALVULA DE RELE (UNI)	UND	WABCO	1	R$ 1.231,04	R$ 1.231,04
129	VALVULA PEDAL (UNI)	UND	WABCO	1	R$ 1.118,42	R$ 1.118,42
VALOR TOTAL DO LOTE III						**R$ 42.026,73**

LOTE IV - CHEVROLET S10

Item	Descrição / Referência	Und de Medida	Marca	Qtd	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
131	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	6	R$ 2.181,24	R$ 13.087,44
132	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	COFAP	6	R$ 1.235,27	R$ 7.411,62
133	ANTIFERRUGEM(UNI)	LT	Oil Mamona Gitanes	18	R$ 53,57	R$ 964,26
134	BARRA AXIAL(UNI)	UND	NEWPARTS	12	R$ 422,21	R$ 5.066,52
135	BATERIA 70AMP(UNI)	UND	ZETTA	3	R$ 1.439,72	R$ 4.319,16
136	BIELETA ESTABILIZADORA ESQ (UNI)	UND	NAKATA	6	R$ 464,48	R$ 2.786,88
137	BIELETA ESTABILIZADORA DIR(UNI)	UND	NAKATA	6	R$ 464,48	R$ 2.786,88
138	BOIA TANQUE(UNI)	UND	TSA	3	R$ 416,14	R$ 1.248,42
139	BOMBA D´AGUA(UNI)	UND	URBA	3	R$ 998,41	R$ 2.995,23

140	BRACO AUX. Z(UNI)	UND	NAKATA	6	R$ 1.680,89	R$ 10.085,34
141	BRACO SETOR(UNI)	UND	NAKATA	6	R$ 1.141,66	R$ 6.849,96
142	BUCHA BANDEJA INF (UNI)	UND	AXIOS	18	R$ 226,15	R$ 4.070,70
143	BUCHA BANDEJA SUP (UNI)	UND	SAMPEL	18	R$ 226,15	R$ 4.070,70
144	CILINDRO MESTRE FREIO(UNI)	UND	CONTROIL	6	R$ 3.889,43	R$ 23.336,58
145	CILINDRO RODA TRASEIRA(UNI)	UND	PERFECT	12	R$ 419,11	R$ 5.029,32
146	COLA JUNTA 3M(UNI)	UND	3M	18	R$ 100,46	R$ 1.808,28
147	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	CONTITECH	6	R$ 384,30	R$ 2.305,80
148	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	CONTITECH	6	R$ 1.028,92	R$ 6.173,52
149	COXIM DIANTEIRO MOTOR (UNI)	UND	ABM	12	R$ 2.983,90	R$ 35.806,80
150	COXIM DO CAMBIO(UNI)	UND	AXIOS	12	R$ 784,80	R$ 9.417,60
151	CRUZETA TRANSMISSÃO(UNI)	UND	NAKATA	12	R$ 1.192,33	R$ 14.307,96
152	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	HIPPER FREIOS	12	R$ 1.192,87	R$ 14.314,44
153	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	12	R$ 636,88	R$ 7.642,56
154	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	12	R$ 285,30	R$ 3.423,60
155	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	12	R$ 161,13	R$ 1.933,56
156	FLUIDO FREIO (L)	LT	BOCH	18	R$ 29,10	R$ 523,80
157	HÉLICE(UNI)	UND	Mwm Sprint	3	R$ 1.225,88	R$ 3.677,64
158	IMPULSOR PARTIDA (UNI)	UND	BENDIX	3	R$ 3.878,41	R$ 11.635,23
159	INTERRUPTOR OLEO (UNI)	UND	3-RHO	3	R$ 259,27	R$ 777,81
160	KIT JUNTA MOTOR(UNI)	UND	SABÓ	3	R$ 1.141,28	R$ 3.423,84
161	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	LUK	3	R$ 2.136,69	R$ 6.410,07
162	OLEO CRB 15W40(L)	LT	CASTROL	144	R$ 40,57	R$ 5.842,08
163	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA(L)	LT	LUBRAX	72	R$ 146,09	R$ 10.518,48
164	OLEO ATF(L)	LT	DULUB	12	R$ 110,59	R$ 1.327,08
165	JOGO PASTILHA DE FREIO (UNI)	UND	FRASLE	3	R$ 1.902,21	R$ 5.706,63
166	RELE AUXILIAR(UNI)	UND	GM	3	R$ 92,42	R$ 277,26
167	RETENTOR DIANTEIRO (UNI)	UND	SABÓ	3	R$ 296,34	R$ 889,02
168	RETENTOR PINHÃO (UNI)	UND	SABÓ	3	R$ 187,74	R$ 563,22
169	RETENTOR POLIA(UNI)	UND	SABÓ	3	R$ 96,64	R$ 289,92
170	RETENTOR TRASEIRO (UNI)	UND	SABÓ	3	R$ 121,74	R$ 365,22

171	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	SDP PARTS	3	R$ 455,49	R$ 1.366,47
172	ROLAMENTO RODA TRASEIRO(UNI)	UND	SKF	3	R$ 455,49	R$ 1.366,47
173	ROLAMNETO TENSOR (UNI)	UND	VSJ ROLTENS	3	R$ 938,87	R$ 2.816,61
174	ROLAMENTO DE CENTRO(UNI)	UND	FLAM	3	R$ 2.237,23	R$ 6.711,69
175	JOGO SAPATA FREIO(UNI)	UND	FRASLE	3	R$ 1.416,60	R$ 4.249,80
176	TERMINAL DIREÇÃO CURTO(UNI)	UND	NAKATA	6	R$ 735,25	R$ 4.411,50
VALOR TOTAL DO LOTE IV						**R$ 264.392,97**
LOTE V - IVECO/CITICLASS 70C17						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
177	PARABARRO DIANTEIRO	UND	VOLKSWAGEN	2	R$ 340,83	R$ 681,66
178	ADITIVO RADIADOR 473ML(L)	LT	TEC COOL	2	R$ 30,88	R$ 61,76
179	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 590,03	R$ 1.180,06
180	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 348,73	R$ 697,46
181	BARRA DIREÇÃO LATERAL(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 1.258,61	R$ 2.517,22
182	BASE SUPERIOR AMORTECEDOR(UNI)	UND	NAKATA	8	R$ 588,28	R$ 4.706,24
183	BASE CAIXA DE MARCHA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 190,72	R$ 381,44
184	BASE MOTOR(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 709,97	R$ 1.419,94
185	BATERIA 70AMP(UNI)	UND	ZETTA	1	R$ 745,52	R$ 745,52
186	BIELETA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 192,35	R$ 384,70
187	BOMBA D'AGUA(UNI)	UND	MONBESANI	1	R$ 1.985,13	R$ 1.985,13
188	BOMBA COMBUSTIVEL (UNI)	UND	TSA	2	R$ 5.310,78	R$ 10.621,56
189	CABO DO ACELERADOR(UNI)	UND	CORT	2	R$ 201,29	R$ 402,58
190	CABO CAPÔ(UNI)	UND	CORT	2	R$ 225,52	R$ 451,04
191	CILINDRO MESTRE DE FREIO(UNI)	UND	KNORR	2	R$ 1.932,65	R$ 3.865,30
192	CILINDRO DE RODA (UNI)	UND	TRW	2	R$ 172,37	R$ 344,74
193	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	DAIKO	1	R$ 867,02	R$ 867,02
194	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	DAIKO	1	R$ 1.847,27	R$ 1.847,27
195	CUBO RODA DIANTEIRO(UNI)	UND	FAG	4	R$ 1.599,76	R$ 6.399,04
196	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	FREMAX	2	R$ 949,01	R$ 1.898,02
197	FAROL(UNI)	UND	ARTEB	2	R$ 4.377,22	R$ 8.754,44
198	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 152,30	R$ 456,90

199	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 252,26	R$ 756,78
200	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 206,79	R$ 620,37
201	FLUIDO DE FREIO 500 ML(L)	LT	MOBIL	3	R$ 23,43	R$ 70,29
202	IMPULSOR DE PARTIDA (UNI)	UND	BENDIX	1	R$ 3.303,17	R$ 3.303,17
203	INTERRUPTOR DE OLEO(UNI)	UND	CBT	1	R$ 329,22	R$ 329,22
204	JUNTA HOMOCINETICA – PONTA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 1.389,77	R$ 5.559,08
205	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO(UNI)	UND	EMBUS	2	R$ 181,86	R$ 363,72
206	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	EMBUS	2	R$ 389,24	R$ 778,48
207	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MJA	2	R$ 621,23	R$ 1.242,46
208	OLEO 90 CAIXA DE MARCHA (L)	LT	ACDELCO	20	R$ 153,36	R$ 3.067,20
209	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	AGIP	6	R$ 116,09	R$ 696,54
210	OLEO P/ MOTOR DIESEL(L)	LT	MOBIL	36	R$ 42,59	R$ 1.533,24
211	PARABRISA(UNI)	UND	BOSCH	1	R$ 1.471,24	R$ 1.471,24
212	PASTILHA DE FREIO (UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 920,79	R$ 1.841,58
213	PIVÔ SUSPENSÃO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 432,69	R$ 1.730,76
214	REGULADOR ALTERNADOR(UNI)	UND	DTS	2	R$ 369,56	R$ 739,12
215	RETENTOR RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	FAG	4	R$ 108,16	R$ 432,64
216	RETENTOR RODA TRASEIRA(UNI)	UND	FAG	4	R$ 108,16	R$ 432,64
217	ROLAMNETO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	VETOR	2	R$ 377,98	R$ 755,96
218	ROLAMENTO RODA TRASEIRA(UNI)	UND	VETOR	2	R$ 377,98	R$ 755,96
219	SAPATA COM LONA (UNI)	UND	VARGA	1	R$ 1.331,92	R$ 1.331,92
220	TAMBOR FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	VARGA	2	R$ 373,48	R$ 746,96
221	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	WAHLER	1	R$ 193,62	R$ 193,62
222	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	INA	1	R$ 1.142,58	R$ 1.142,58
223	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 213,14	R$ 426,28
224	TRIZETA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 947,87	R$ 3.791,48
VALOR TOTAL DO LOTE V						**R$ 84.782,33**
LOTE VI - FIAT CRONOS						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
225	ADITIVO RADIADOR (L)	LT	TEC COOL	6	R$ 52,49	R$ 314,94

226	FILTRO DE AR(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 1.328,51	R$ 2.657,02
227	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 40,26	R$ 80,52
228	OLEO DE FREIO(L)	LT	BOCH	4	R$ 65,44	R$ 261,76
229	FILTRO DE OLEO(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 76,70	R$ 153,40
230	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	PETRONAS	2	R$ 49,39	R$ 98,78
231	OLEO MOTOR(L)	LT	MOPAR	8	R$ 100,48	R$ 803,84
232	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 827,51	R$ 1.655,02
233	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	COFAP	2	R$ 616,77	R$ 1.233,54
234	CABO DE VELA (JOGO)(UNI)	UND	NGK	2	R$ 252,44	R$ 504,88
235	VELA DE IGNIÇÃO (UNI)	UND	NGK	8	R$ 203,26	R$ 1.626,08
236	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(UNI)	UND	STARKE	1	R$ 574,04	R$ 574,04
237	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ(UNI)	UND	3RHO	1	R$ 174,47	R$ 174,47
238	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	LUK REPSET	1	R$ 1.134,88	R$ 1.134,88
239	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 315,75	R$ 315,75
240	CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	MOPAR	2	R$ 193,37	R$ 386,74
241	BUJÃO CARTER(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 81,60	R$ 81,60
242	COXIM MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 937,75	R$ 937,75
243	COXIM ESQUERDO MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 1.103,62	R$ 1.103,62
244	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR(UNI)	UND	TAKAO	1	R$ 1.225,73	R$ 1.225,73
245	JUNTA LIQUIDA(L)	UND	3M	1	R$ 237,61	R$ 237,61
246	PARAFUSO CABEÇOTE(UNI)	UND	TAKAO	12	R$ 25,88	R$ 310,56
247	SONDA LAMBDA(UNI)	UND	BOSCH	1	R$ 1.751,88	R$ 1.751,88
248	SONDA LAMBDA INF(UNI)	UND	NTK	1	R$ 2.168,65	R$ 2.168,65
249	SENSOR DE OLEO (UNI)	UND	3-RHO	1	R$ 534,52	R$ 534,52
250	SENSOR DE ROTAÇÃO(UNI)	UND	FIAT	1	R$ 338,77	R$ 338,77
251	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	ZEN	1	R$ 1.457,98	R$ 1.457,98
252	PARAFUSO DE RODA (UNI)	UND	ZM	8	R$ 21,03	R$ 168,24
253	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	IMA	4	R$ 450,69	R$ 1.802,76
254	PIVO BRAÇO OSCILANTE(UNI)	UND	PERFECT	4	R$ 534,42	R$ 2.137,68
255	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	MDS	4	R$ 693,55	R$ 2.774,20
256	JOGO DE PASTILHA (UNI)	UND	COBREQ	2	R$ 563,68	R$ 1.127,36

257	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	SAMPEL	2	R$ 122,33	R$ 244,66
258	JUNTA HOMOCINETICA DIANTEIRA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 4.569,33	R$ 9.138,66
259	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	FIAT	4	R$ 71,21	R$ 284,84
260	COXIM ESCAPAMENTO(UNI)	UND	G Rehder	4	R$ 81,97	R$ 327,88
261	SILENCIOSO INTERMEDIARIO(UNI)	UND	MASTRA	1	R$ 3.610,70	R$ 3.610,70
262	SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 2.145,27	R$ 2.145,27
263	BOMBA DAGUA(UNI)	UND	INDISA	1	R$ 597,93	R$ 597,93
264	RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	GONEL	1	R$ 479,35	R$ 479,35
265	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 388,85	R$ 388,85
266	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 648,37	R$ 648,37
267	VALVULA TERMOSTATICA(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 750,52	R$ 750,52
268	ELETROVENTILADOR (UNI)	UND	GATE	1	R$ 4.928,26	R$ 4.928,26
269	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	CEFAP	4	R$ 202,61	R$ 810,44
270	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 689,17	R$ 1.378,34
271	PARABRISA(UNI)	UND	AGC	1	R$ 3.072,65	R$ 3.072,65
272	FAROIS(UNI)	UND	SBC	1	R$ 8.606,32	R$ 8.606,32
273	CILINDRO FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FORTEC	1	R$ 741,46	R$ 741,46
274	BARRA AXIAL(UNI)	UND	CONSULT	2	R$ 850,83	R$ 1.701,66
275	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 850,83	R$ 3.403,32
VALOR TOTAL DO LOTE VI						**R$ 73.394,05**

LOTE VII - FIAT UNO MILE

Item	Descrição / Referência	Und de Medida	Marca	Qtd	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
276	ADITIVO RADIADOR (L)	LT	TEC COOL	6	R$ 52,43	R$ 314,58
277	FILTRO DE AR(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 1.089,42	R$ 2.178,84
278	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 53,13	R$ 106,26
279	OLEO DE FREIO(L)	LT	BOCH	4	R$ 65,44	R$ 261,76
280	FILTRO DE OLEO(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 82,25	R$ 164,50
281	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	PETRONAS	2	R$ 49,39	R$ 98,78
282	OLEO MOTOR(L)	LT	MOPAR	8	R$ 100,48	R$ 803,84
283	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 1.224,27	R$ 2.448,54
284	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	COFAP	2	R$ 1.500,69	R$ 3.001,38

285	CABO DE VELA (JOGO)(UNI)	UND	NGK	2	R$ 432,90	R$ 865,80
286	VELA DE IGNIÇÃO(UNI)	UND	NGK	8	R$ 26,79	R$ 214,32
287	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(UNI)	UND	STARKE	1	R$ 1.705,26	R$ 1.705,26
288	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ(UNI)	UND	3RHO	1	R$ 174,47	R$ 174,47
289	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	LUK REPSET	1	R$ 984,86	R$ 984,86
290	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 2.383,67	R$ 2.383,67
291	CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	MOPAR	2	R$ 186,40	R$ 372,80
292	BUJÃO CARTER(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 11,79	R$ 11,79
293	COXIM MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 636,65	R$ 636,65
294	COXIM ESQUERDO MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 227,19	R$ 227,19
295	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR(UNI)	UND	TAKAO	1	R$ 326,85	R$ 326,85
296	JUNTA LIQUIDA(L)	UND	3M	1	R$ 278,76	R$ 278,76
297	PARAFUSO CABEÇOTE(UNI)	UND	TAKAO	12	R$ 18,98	R$ 227,76
298	SONDA LAMBDA(UNI)	UND	BOSCH	1	R$ 1.364,75	R$ 1.364,75
299	SONDA LAMBDA INF(UNI)	UND	NTK	1	R$ 2.168,65	R$ 2.168,65
300	SENSOR DE OLEO (UNI)	UND	3-RHO	1	R$ 73,41	R$ 73,41
301	SENSOR DE ROTAÇÃO(UNI)	UND	FIAT	1	R$ 789,33	R$ 789,33
302	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	ZEN	1	R$ 1.127,79	R$ 1.127,79
303	PARAFUSO DE RODA (UNI)	UND	ZM	8	R$ 11,77	R$ 94,16
304	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	IMA	4	R$ 648,30	R$ 2.593,20
305	PIVO BRAÇO OSCILANTE(UNI)	UND	PERFECT	4	R$ 414,00	R$ 1.656,00
306	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	MDS	4	R$ 459,30	R$ 1.837,20
307	JOGO DE PASTILHA (UNI)	UND	COBREQ	2	R$ 403,50	R$ 807,00
308	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	SAMPEL	2	R$ 219,65	R$ 439,30
309	JUNTA HOMOCINETICA DIANTEIRA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 3.568,57	R$ 7.137,14
310	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	FIAT	4	R$ 119,20	R$ 476,80
311	COXIM ESCAPAMENTO(UNI)	UND	G Rehder	4	R$ 81,97	R$ 327,88
312	SILENCIOSO INTERMEDIARIO(UNI)	UND	MASTRA	1	R$ 956,87	R$ 956,87
313	SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 968,45	R$ 968,45
314	BOMBA DAGUA(UNI)	UND	INDISA	1	R$ 465,15	R$ 465,15

315	RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	GONEL	1	R$ 372,72	R$ 372,72
316	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 631,98	R$ 631,98
317	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 643,27	R$ 643,27
318	VALVULA TERMOSTATICA(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 188,98	R$ 188,98
319	ELETROVENTILADOR (UNI)	UND	GATE	1	R$ 5.166,04	R$ 5.166,04
320	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	CEFAP	4	R$ 236,70	R$ 946,80
321	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 221,80	R$ 443,60
322	PARABRISA(UNI)	UND	Pilkington	1	R$ 4.478,91	R$ 4.478,91
323	FAROIS(UNI)	UND	ORGUS	2	R$ 1.778,86	R$ 3.557,72
324	TAMPA RESERVATORIO(UNI)	UND	CLICK	1	R$ 28,71	R$ 28,71
325	CILINDRO FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FORTEC	1	R$ 379,78	R$ 379,78
326	BARRA AXIAL(UNI)	UND	CONSULT	2	R$ 652,51	R$ 1.305,02
327	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 638,39	R$ 2.553,56
VALOR TOTAL DO LOTE VII						**R$ 61.768,83**
LOTE VIII - FIAT TORO FRED						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
328	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 1.046,47	R$ 4.185,88
329	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 1.042,81	R$ 4.171,24
330	BARRA AXIAL(UNI)	UND	NAKATA	8	R$ 351,44	R$ 2.811,52
331	BATERIA(UNI)	UND	ZETTA	2	R$ 1.409,35	R$ 2.818,70
332	BIELETA ESTABILIZADORA DIANT (UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 1.657,65	R$ 6.630,60
333	BIELETA ESTABILIZADORA TRAS(UNI)	UND	COFAP	4	R$ 2.489,99	R$ 9.959,96
334	BOIA TANQUE(UNI)	UND	DS	2	R$ 2.171,72	R$ 4.343,44
335	BOMBA D´AGUA(UNI)	UND	URBA	2	R$ 922,69	R$ 1.845,38
336	BRACO AUX. Z(UNI)	UND	VIEMAR	4	R$ 1.273,75	R$ 5.095,00
337	BUCHA BANDEJA INF (UNI)(JOGO)	UND	COFAP	4	R$ 653,99	R$ 2.615,96
338	CILINDRO MESTRE FREIO(UNI)	UND	CONTROIL	4	R$ 1.439,65	R$ 5.758,60
339	CILINDRO RODA TRASEIRA(UNI)	UND	CONTROIL	8	R$ 166,78	R$ 1.334,24
340	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	CONTINENTAL	4	R$ 348,85	R$ 1.395,40
341	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	CONTINENTAL	4	R$ 601,62	R$ 2.406,48

342	COXIM DIANTEIRO MOTOR (UNI)	UND	MOBENSANI	8	R$ 786,13	R$ 6.289,04
343	COXIM DO CAMBIO(UNI)	UND	SAMPEL	8	R$ 254,41	R$ 2.035,28
344	CRUZETA TRANSMISSÃO(UNI)	UND	NAKATA	8	R$ 1.090,38	R$ 8.723,04
345	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	HIPER FREIOS	8	R$ 1.038,16	R$ 8.305,28
346	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	8	R$ 438,61	R$ 3.508,88
347	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	8	R$ 119,55	R$ 956,40
348	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	8	R$ 101,89	R$ 815,12
349	FLUIDO FREIO (L)	LT	BOSCH	12	R$ 60,42	R$ 725,04
350	ELETROVENTI(UNI)	UND	MOPAR	2	R$ 4.043,70	R$ 8.087,40
351	IMPULSOR PARTIDA (UNI)	UND	BZM	2	R$ 3.451,10	R$ 6.902,20
352	INTERRUPTOR OLEO (UNI)	UND	3-RHO	2	R$ 865,12	R$ 1.730,24
353	KIT JUNTA MOTOR(UNI)	UND	SABO	2	R$ 1.348,16	R$ 2.696,32
354	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	SACHS	2	R$ 5.197,51	R$ 10.395,02
355	OLEO CRB 15W40(L)	LT	CASTOL	96	R$ 40,62	R$ 3.899,52
356	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA(L)	LT	LUBRAX	48	R$ 146,27	R$ 7.020,96
357	OLEO ATF(L)	LT	ATF	8	R$ 110,72	R$ 885,76
358	PASTILHA DE FREIO (UNI)	UND	LANAFLEX	8	R$ 737,14	R$ 5.897,12
359	RELE AUXILIAR(UNI)	UND	DNI	2	R$ 1.903,96	R$ 3.807,92
360	RETENTOR DIANTEIRO (UNI)	UND	SABO	2	R$ 273,97	R$ 547,94
361	RETENTOR PINHÃO (UNI)	UND	SABO	2	R$ 271,19	R$ 542,38
362	RETENTOR POLIA(UNI)	UND	SABO	2	R$ 123,63	R$ 247,26
363	RETENTOR TRASEIRO (UNI)	UND	SABO	2	R$ 467,71	R$ 935,42
364	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	SNR	2	R$ 905,69	R$ 1.811,38
365	ROLAMENTO RODA TRASEIRO(UNI)	UND	SNR	2	R$ 1.383,73	R$ 2.767,46
366	ROLAMNETO TENSOR (UNI)	UND	SNR	2	R$ 848,46	R$ 1.696,92
367	SAPATA FREIO(UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 1.844,23	R$ 3.688,46
368	TERMINAL DIREÇÃO CURTO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 2.281,44	R$ 9.125,76
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						**R$ 159.415,92**
LOTE IX - FIAT UNO WAI 1.3						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
369	ADITIVO RADIADOR (L)	LT	TEC COOL	6	R$ 52,48	R$ 314,88
370	FILTRO DE AR(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 1.328,51	R$ 2.657,02

371	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 40,26	R$ 80,52
372	OLEO DE FREIO(L)	LT	BOCH	4	R$ 65,44	R$ 261,76
373	FILTRO DE OLEO(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 76,70	R$ 153,40
374	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	PETRONAS	2	R$ 49,39	R$ 98,78
375	OLEO MOTOR(L)	LT	MOPAR	8	R$ 100,48	R$ 803,84
376	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 882,40	R$ 1.764,80
377	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	COFAP	2	R$ 356,87	R$ 713,74
378	CABO DE VELA (JOGO)(UNI)	UND	NGK	2	R$ 449,98	R$ 899,96
379	VELA DE IGNIÇÃO (UNI)	UND	NGK	8	R$ 203,26	R$ 1.626,08
380	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(UNI)	UND	STARKE	1	R$ 574,04	R$ 574,04
381	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ(UNI)	UND	3RHO	1	R$ 174,47	R$ 174,47
382	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	LUK REPSET	1	R$ 1.328,16	R$ 1.328,16
383	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 315,75	R$ 315,75
384	CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	MOPAR	2	R$ 193,37	R$ 386,74
385	BUJÃO CARTER(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 81,60	R$ 81,60
386	COXIM MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 296,06	R$ 296,06
387	COXIM ESQUERDO MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 1.103,62	R$ 1.103,62
388	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR(UNI)	UND	TAKAO	1	R$ 222,34	R$ 222,34
389	JUNTA LIQUIDA(L)	UND	3M	1	R$ 244,88	R$ 244,88
390	PARAFUSO CABEÇOTE(UNI)	UND	TAKAO	12	R$ 13,68	R$ 164,16
391	SONDA LAMBDA(UNI)	UND	BOSCH	1	R$ 1.751,88	R$ 1.751,88
392	SONDA LAMBDA INF(UNI)	UND	NTK	1	R$ 2.168,65	R$ 2.168,65
393	SENSOR DE OLEO (UNI)	UND	3-RHO	1	R$ 73,41	R$ 73,41
394	SENSOR DE ROTAÇÃO(UNI)	UND	FIAT	1	R$ 338,77	R$ 338,77
395	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	ZEN	1	R$ 99,51	R$ 99,51
396	PARAFUSO DE RODA (UNI)	UND	ZM	8	R$ 21,03	R$ 168,24
397	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	IMA	4	R$ 450,69	R$ 1.802,76
398	PIVO BRAÇO OSCILANTE(UNI)	UND	PERFECT	4	R$ 311,98	R$ 1.247,92
399	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	MDS	4	R$ 604,40	R$ 2.417,60
400	JOGO DE PASTILHA (UNI)	UND	COBREQ	2	R$ 563,68	R$ 1.127,36
401	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	SAMPEL	2	R$ 122,33	R$ 244,66

402	JUNTA HOMOCINETICA DIANTEIRA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 2.136,02	R$ 4.272,04
403	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	FIAT	4	R$ 71,21	R$ 284,84
404	COXIM ESCAPAMENTO(UNI)	UND	G Rehder	4	R$ 81,97	R$ 327,88
405	SILENCIOSO INTERMEDIARIO(UNI)	UND	MASTRA	1	R$ 3.610,70	R$ 3.610,70
406	SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 2.145,27	R$ 2.145,27
407	BOMBA DAGUA(UNI)	UND	INDISA	1	R$ 597,93	R$ 597,93
408	RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	GONEL	1	R$ 365,11	R$ 365,11
409	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 418,12	R$ 418,12
410	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 571,27	R$ 571,27
411	VALVULA TERMOSTATICA(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 750,52	R$ 750,52
412	ELETROVENTILADOR (UNI)	UND	GATE	1	R$ 2.416,26	R$ 2.416,26
413	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	CEFAP	4	R$ 219,65	R$ 878,60
414	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 571,84	R$ 1.143,68
415	PARABRISA(UNI)	UND	Pilkington	1	R$ 2.631,41	R$ 2.631,41
416	FAROIS(UNI)	UND	FIAT	2	R$ 1.673,68	R$ 3.347,36
417	TAMPA RESERVATORIO(UNI)	UND	CLICK	1	R$ 171,33	R$ 171,33
418	CILINDRO FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FORTEC	1	R$ 542,82	R$ 542,82
419	BARRA AXIAL(UNI)	UND	CONSULT	2	R$ 940,07	R$ 1.880,14
420	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 742,78	R$ 2.971,12
VALOR TOTAL DO LOTE IX						**R$ 55.033,76**

LOTE X - FORD RANGER

Item	Descrição / Referência	Und de Medida	Marca	Qtd	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
421	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 1.296,54	R$ 2.593,08
422	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)+B4:B35	UND	NAKATA	2	R$ 1.490,78	R$ 2.981,56
423	BARRA AXIAL(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 1.561,04	R$ 6.244,16
424	BATERIA (UNI)	UND	ZETTA	1	R$ 1.333,29	R$ 1.333,29
425	BIELETA ESTABILIZADORA ESQ (UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 1.624,74	R$ 3.249,48
426	BIELETAESTABILIZADORA DIR(UNI)	UND	TSA	2	R$ 1.624,74	R$ 3.249,48
427	BOIA TANQUE(UNI)	UND	TSA	1	R$ 1.371,31	R$ 1.371,31
428	BOMBA D´AGUA(UNI)	UND	URBA	1	R$ 2.797,51	R$ 2.797,51

429	BUCHA BANDEJA INF (UNI)	UND		6	R$ 198,35	R$ 1.190,10
430	BUCHA BANDEJA SUP (UNI)	UND		6	R$ 198,35	R$ 1.190,10
431	CILINDRO MESTRE FREIO(UNI)	UND		2	R$ 1.488,72	R$ 2.977,44
432	CILINDRO RODA TRASEIRA(UNI)	UND	TSW	4	R$ 868,48	R$ 3.473,92
433	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	CONTITECH	2	R$ 356,33	R$ 712,66
434	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	CONTITECH	2	R$ 901,80	R$ 1.803,60
435	COXIM DIANTEIRO MOTOR (UNI)	UND	ABM	4	R$ 1.853,18	R$ 7.412,72
436	COXIM DO CAMBIO(UNI)	UND	NAKAMOTO	4	R$ 870,04	R$ 3.480,16
437	CRUZETA TRANSMISSÃO(UNI)	UND	VALEO	4	R$ 1.850,93	R$ 7.403,72
438	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	MDS	4	R$ 1.121,32	R$ 4.485,28
439	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 242,16	R$ 968,64
440	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 391,12	R$ 1.564,48
441	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 95,35	R$ 381,40
442	HÉLICE(UNI)	UND	Mwm Sprint	1	R$ 1.629,64	R$ 1.629,64
443	IMPULSOR PARTIDA (UNI)	UND	BENDIX	1	R$ 3.469,49	R$ 3.469,49
444	INTERRUPTOR OLEO (UNI)	UND	UMEC	1	R$ 77,22	R$ 77,22
445	KIT JUNTA MOTOR(UNI)	UND	MITSUBISHI	1	R$ 2.816,52	R$ 2.816,52
446	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	SACHS	1	R$ 859,95	R$ 859,95
447	OLEO CRB 15W40(L)	LT	CASTROL	48	R$ 38,61	R$ 1.853,28
448	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA(L)	LT	LUBRAZ	24	R$ 139,16	R$ 3.339,84
449	OLEO ATF(L)	LT	DULUB	4	R$ 105,35	R$ 421,40
450	PASTILHA DE FREIO (JOGO)	UND	FRASLE	1	R$ 1.949,91	R$ 1.949,91
451	RELE AUXILIAR(UNI)	UND	FORD	1	R$ 64,97	R$ 64,97
452	RETENTOR DIANTEIRO (UNI)	UND	SABÓ	1	R$ 251,17	R$ 251,17
453	RETENTOR PINHÃO (UNI)	UND	SABÓ	1	R$ 205,70	R$ 205,70
454	RETENTOR POLIA(UNI)	UND	SABÓ	1	R$ 178,95	R$ 178,95
455	RETENTOR TRASEIRO (UNI)	UND	SABÓ	1	R$ 346,82	R$ 346,82
456	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	SDP PARTS	1	R$ 857,60	R$ 857,60
457	ROLAMENTO RODA TRASEIRO(UNI)	UND	SKF	1	R$ 857,60	R$ 857,60
458	ROLAMNETO TENSOR (UNI)	UND	VSJ ROLTENS	1	R$ 459,52	R$ 459,52

459	ROLAMENTO DE CENTRO(UNI)	UND	FLAM	1	R$ 716,97	R$ 716,97
460	SAPATA FREIO(UNI)	UND	FRASLE	1	R$ 1.852,20	R$ 1.852,20
461	TERMINAL DIREÇÃO CURTO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 930,12	R$ 1.860,24
VALOR TOTAL DO LOTE X						**R$ 84.933,08**
LOTE XI - GOL WOLKSVAGEM						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
462	ADITIVO RADIADOR (L)	LT	TEC COOL	6	R$ 59,83	R$ 358,98
463	FILTRO DE AR(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 484,37	R$ 968,74
464	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 51,04	R$ 102,08
465	OLEO DE FREIO(L)	LT	MOBIL	4	R$ 118,60	R$ 474,40
466	FILTRO DE OLEO(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 102,60	R$ 205,20
467	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	PETRONAS	2	R$ 49,39	R$ 98,78
468	OLEO MOTOR(L)	LT	MOPAR	8	R$ 100,48	R$ 803,84
469	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 1.159,63	R$ 2.319,26
470	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	COFAP	2	R$ 574,86	R$ 1.149,72
471	CABO DE VELA (JOGO)(UNI)	UND	NGK	2	R$ 402,34	R$ 804,68
472	VELA DE IGNIÇÃO (UNI)	UND	NGK	8	R$ 112,12	R$ 896,96
473	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(UNI)	UND	STARKE	1	R$ 574,04	R$ 574,04
474	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ(UNI)	UND	3RHO	1	R$ 387,73	R$ 387,73
475	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	LUK REPSET	1	R$ 1.485,13	R$ 1.485,13
476	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 313,60	R$ 313,60
477	CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	MOPAR	2	R$ 195,04	R$ 390,08
478	BUJÃO CARTER(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 26,14	R$ 26,14
479	COXIM MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 697,92	R$ 697,92
480	COXIM ESQUERDO MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 693,29	R$ 693,29
481	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR(UNI)	UND	TAKAO	1	R$ 830,99	R$ 830,99
482	JUNTA LIQUIDA(L)	UND	3M	1	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
483	PARAFUSO CABEÇOTE(UNI)	UND	TAKAO	12	R$ 14,59	R$ 175,08
484	SONDA LAMBDA(UNI)	UND	BOSCH	1	R$ 1.055,72	R$ 1.055,72
485	SONDA LAMBDA INF(UNI)	UND	NTK	1	R$ 932,99	R$ 932,99
486	SENSOR DE OLEO (UNI)	UND	3-RHO	1	R$ 394,98	R$ 394,98
487	SENSOR DE ROTAÇÃO(UNI)	UND	FIAT	1	R$ 578,36	R$ 578,36
488	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	ZEN	1	R$ 284,03	R$ 284,03

489	PARAFUSO DE RODA (UNI)	UND	ZM	8	R$ 75,81	R$ 606,48
490	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	IMA	4	R$ 369,54	R$ 1.478,16
491	PIVO BRAÇO OSCILANTE(UNI)	UND	PERFECT	4	R$ 286,09	R$ 1.144,36
492	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	MDS	4	R$ 1.031,45	R$ 4.125,80
493	JOGO DE PASTILHA (UNI)	UND	COBREQ	2	R$ 621,36	R$ 1.242,72
494	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	SAMPEL	2	R$ 262,68	R$ 525,36
495	JUNTA HOMOCINETICA DIANTEIRA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 2.125,61	R$ 4.251,22
496	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	FIAT	4	R$ 36,32	R$ 145,28
497	COXIM ESCAPAMENTO(UNI)	UND	G Rehder	4	R$ 81,97	R$ 327,88
498	SILENCIOSO INTERMEDIARIO(UNI)	UND	MASTRA	1	R$ 2.708,24	R$ 2.708,24
499	SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 890,87	R$ 890,87
500	BOMBA DAGUA(UNI)	UND	INDISA	1	R$ 539,00	R$ 539,00
501	RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	GONEL	1	R$ 174,11	R$ 174,11
502	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 63,70	R$ 63,70
503	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 237,86	R$ 237,86
504	VALVULA TERMOSTATICA(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 519,98	R$ 519,98
505	ELETROVENTILADOR (UNI)	UND	GATE	1	R$ 1.260,41	R$ 1.260,41
506	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	CEFAP	4	R$ 604,31	R$ 2.417,24
507	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 627,43	R$ 1.254,86
508	PARABRISA(UNI)	UND	Pilkington	1	R$ 3.034,57	R$ 3.034,57
509	FAROIS(UNI)	UND	ORGUS	2	R$ 1.348,29	R$ 2.696,58
510	TAMPA RESERVATORIO(UNI)	UND	CLICK	1	R$ 312,51	R$ 312,51
511	CILINDRO FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FORTEC	1	R$ 610,56	R$ 610,56
512	BARRA AXIAL(UNI)	UND	CONSULT	2	R$ 655,17	R$ 1.310,34
513	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 441,72	R$ 1.766,88
VALOR TOTAL DO LOTE XI						**R$ 52.127,69**
LOTE XII - IVECO/TECTOR 11-190						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
514	AMORTECEDOR DIANTEIRO 81,	UND	NAKATA	4	R$ 565,47	R$ 2.261,88

515	AMORTECEDOR TRASEIRO 81,	UND	NAKATA	4	R$ 307,69	R$ 1.230,76
516	ARLA 32 81,	UND	SHELL	20	R$ 143,43	R$ 2.868,60
517	ATUADOR DE EMBREAGEM 81,	UND	LUK	4	R$ 1.833,92	R$ 7.335,68
518	AUTOMATICO DE MOTOR DE APRTIDA 81,	UND	BENDIX	4	R$ 470,71	R$ 1.882,84
519	BARRA DIRECAO LAT 81,	UND	MONBESANI	2	R$ 672,44	R$ 1.344,88
520	BATERIA 150 AMP 81,	UND	ZETTA	4	R$ 1.392,77	R$ 5.571,08
521	BOMBA DAGUA 81,	UND	NAKATA	2	R$ 809,99	R$ 1.619,98
522	BUZINA 81,	UND	COLUMBIA	2	R$ 209,89	R$ 419,78
523	CAIXA SATELITE 81,	UND	SPICER	2	R$ 2.400,63	R$ 4.801,26
524	CILINDRO DE EMBREAGEM 81,	UND	LUK	4	R$ 2.096,79	R$ 8.387,16
525	CJ LUVA E PONTERIA TRANSMISSAO 81,	UND	SPICER	2	R$ 2.410,60	R$ 4.821,20
526	COLA JUNTA 81,	UND	LOCTITE	8	R$ 99,84	R$ 798,72
527	COLA LOCTITE 81,	UND	LOCTITE	8	R$ 110,96	R$ 887,68
528	COLA SILICONE 81,	UND	LOCTITE	8	R$ 61,14	R$ 489,12
529	COLA SUPER BONDER(UNI)	UND	TECBOND	12	R$ 18,20	R$ 218,40
530	CORREIA DO ALTERNADOR(UNI)	UND	DAIKO	6	R$ 208,93	R$ 1.253,58
531	COXIM MOTOR(UNI)	UND	MONBESANI	4	R$ 409,59	R$ 1.638,36
532	CRUZETA TRANSMISSAO(UNI)	UND	SPICER	4	R$ 910,85	R$ 3.643,40
533	DIAFRAGMA CUICA (UNI)	UND	TRUCK	10	R$ 201,74	R$ 2.017,40
534	EMBUCHAMENTO (UNI)	UND	BUTUEM	4	R$ 525,02	R$ 2.100,08
535	ESTOPA(UNI)	UND	POLIMAX	20	R$ 5,10	R$ 102,00
536	FAROL(UNI)	UND	ARTEB	4	R$ 920,02	R$ 3.680,08
537	FECHADURA PORTA (UNI)	UND	IVP	4	R$ 822,21	R$ 3.288,84
538	FITA ISOLANTE(UNI)	UND	3M	20	R$ 22,31	R$ 446,20
539	FILTRO DE AR PRIMARIO(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 175,24	R$ 700,96
540	FILTRO DE AR SECUNDARIO(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 202,85	R$ 811,40
541	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 202,53	R$ 810,12
542	FILTRO LUBRIFICANTE(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 303,78	R$ 1.215,12
543	FILTRO RACOR(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 506,38	R$ 2.025,52
544	FILTRO SECADOR (UNI)	UND	TECFIL	18	R$ 236,43	R$ 4.255,74
545	HELICE MOTOR(UNI)	UND	MODEFER	4	R$ 2.856,86	R$ 11.427,44
546	IMPULSOR DE PARTIDA(UNI)	UND	BENDIX	2	R$ 298,54	R$ 597,08
547	INDUZIDO DE PARTIDA(UNI)	UND	BENDIX	2	R$ 371,98	R$ 743,96

548	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	LUK	4	R$ 4.047,89	R$ 16.191,56
549	LAMPADA 1141(UNI)	UND	HBL	40	R$ 54,01	R$ 2.160,40
550	LAMPADA DE FAROL (UNI)	UND	HBL	8	R$ 66,23	R$ 529,84
551	LANTERNA PISCA DT (UNI)	UND	ARTEB	4	R$ 156,09	R$ 624,36
552	LIXA FERRO(UNI)	UND	3M	10	R$ 10,19	R$ 101,90
553	LONA DE FREIO DIANTEIRO(UNI)	UND	FREMAX	6	R$ 290,52	R$ 1.743,12
554	LONA DE FREIO TRASEIRA(UNI)	UND	FREMAX	6	R$ 268,14	R$ 1.608,84
555	OLEO FREIO EMBREAGEM(L)	LT	MOPAR	12	R$ 79,77	R$ 957,24
556	OLEO MOTOR(L)	LT	MOPAR	8	R$ 40,74	R$ 325,92
557	OLEO TRANSMISSAO (L)	LT	MOPAR	90	R$ 40,35	R$ 3.631,50
558	OLEO HIDRAULICO(L)	LT	AGIP	48	R$ 111,05	R$ 5.330,40
559	PALHETA LIMPADOR (UNI)	UND	BOSCH	8	R$ 62,48	R$ 499,84
560	PARAFUSO DIANTEIRO(UNI)	UND	CISER	30	R$ 19,91	R$ 597,30
561	PARAFUSO TRASEIRO(UNI)	UND	CISER	30	R$ 19,91	R$ 597,30
562	PINO PATIM DAINTEIRO(UNI)	UND	BRC	18	R$ 142,64	R$ 2.567,52
563	REGULAGEM FREIO (UNI)	UND	DTS	4	R$ 229,25	R$ 917,00
564	RELE ALTERNADOR (UNI)	UND	FINDE	2	R$ 366,78	R$ 733,56
565	RELE AUXILIAR(UNI)	UND	FINDE	2	R$ 285,29	R$ 570,58
566	REPARO CAIXA DIRECAO(UNI)	UND	TOTAL TECH	2	R$ 427,92	R$ 855,84
567	REPARO CUICA FREIO(UNI)	UND	TOTAL TECH	4	R$ 152,82	R$ 611,28
568	REPARO VALVULA PEDAL(UNI)	UND	TOTAL TECH	2	R$ 290,37	R$ 580,74
569	REPARO VALVULA RELE(UNI)	UND	TOTAL TECH	2	R$ 147,74	R$ 295,48
570	RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	TRINK	4	R$ 634,63	R$ 2.538,52
571	RETENTOR DIANTEIRO(UNI)	UND	FAG	12	R$ 137,55	R$ 1.650,60
572	RETENTOR PINHAO (UNI)	UND	FAG	4	R$ 192,56	R$ 770,24
573	RETETOR TRASEIRO (UNI)	UND	FAG	8	R$ 331,12	R$ 2.648,96
574	ROLAMENTO DIANT EXTERNO(UNI)	UND	INA	4	R$ 297,51	R$ 1.190,04
575	ROLAMENTO DIANT INTERNO(UNI)	UND	INA	4	R$ 200,73	R$ 802,92
576	ROLAMENTO PINHAO (UNI)	UND	INA	4	R$ 229,25	R$ 917,00
577	SAPATA FREIO DIANTEIRO(UNI)	UND	VARGA	8	R$ 389,21	R$ 3.113,68

578	SERVO EMBREAGEM (UNI)	UND	LUK	4	R$ 1.273,56	R$ 5.094,24
579	SEMI EIXO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 2.649,02	R$ 10.596,08
580	TAMBOR FREIO DIANTEIRO(UNI)	UND	VARGA	4	R$ 1.906,23	R$ 7.624,92
581	TAMBOR FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	VARGA	8	R$ 1.906,52	R$ 15.252,16
582	TERMINAL DIRECAO (UNI)	UND	NAKATA	16	R$ 360,57	R$ 5.769,12
583	VALVULA DESCARGA RAPIDA(UNI)	UND	WABCO	2	R$ 161,87	R$ 323,74
VALOR TOTAL DO LOTE XII						**R$ 186.020,04**

LOTE XIII - JCB 3C 4WD

Item	Descrição / Referência	Und de Medida	Marca	Qtd	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
584	MANGUEIRA DE A DUAS TRAMA(UNI)	UND	SABO	40	R$ 278,28	R$ 11.131,20
585	MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMAS(UNI)	UND	SABO	24	R$ 311,36	R$ 7.472,64
586	MANGUEIRA % DUAS TRAMA(UNI)	UND	SABO	24	R$ 183,55	R$ 4.405,20
587	MANGUEIRA 5/8 DUAS TRAMA(UNI)	UND	SABO	24	R$ 100,66	R$ 2.415,84
588	REPARO DO CIL DA RETRO(UNI)	UND	FOTON	28	R$ 355,26	R$ 9.947,28
589	REAPRO DO CIL DO ESTABILIZADOR(UNI)	UND	FOTON	28	R$ 420,39	R$ 11.770,92
590	REAPRO DO CIL DO GIRO(UNI)	UND	FOTON	28	R$ 420,39	R$ 11.770,92
591	REPARO DA CONCHA TRASEIRA(UNI)	UND	FOTON	28	R$ 450,00	R$ 12.600,00
592	FILTRO DE AR PRIMARIO(UNI)	UND	TECFIL	12	R$ 343,42	R$ 4.121,04
593	FILTRO DE A R SECUNDARIO(UNI)	UND	TECFIL	12	R$ 473,68	R$ 5.684,16
594	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO(UNI)	UND	TECFIL	8	R$ 118,42	R$ 947,36
595	FILTRO DE OLEO DO MOTOR(UNI)	UND	TECFIL	12	R$ 177,63	R$ 2.131,56
596	FILTRO DE TRANSMISSAO(UNI)	UND	TECFIL	12	R$ 355,26	R$ 4.263,12
597	BALDE DE OLEO HIDRAULICO AGM68 (UNI)	UND	MAXIO	50	R$ 663,15	R$ 33.157,50
598	BALDE DE OLEO MOTOR 15W40(UNI)	UND	MAXIO	40	R$ 603,93	R$ 24.157,20
599	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA RG 130 (UNI)	UND	METISA	44	R$ 278,28	R$ 12.244,32
600	PARAFUSO 3/4 X 2X 1/2(UNI)	UND	CISER	160	R$ 16,06	R$ 2.569,60
601	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA DIR RG130(UNI)	UND	METISA	24	R$ 290,27	R$ 6.966,48

602	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA ESQ RG130(UNI)	UND	METISA	24	R$ 308,80	R$ 7.411,20
603	PORCA 3/4(UNI)	UND	CISER	400	R$ 4,94	R$ 1.976,00
604	BORDA DA PA CARREGADEIRA RG(UNI)	UND	METISA	16	R$ 617,59	R$ 9.881,44
605	CRUZETA DO CARDAN(UNI)	UND	VARGA	8	R$ 778,17	R$ 6.225,36
606	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	40	R$ 402,67	R$ 16.106,80
607	PASTILHAS DE FREIO (UNI)	UND	FREMAX	20	R$ 254,45	R$ 5.089,00
608	ANEL DE VEDACAO DO PNEU(UNI)	UND	SABO	40	R$ 74,11	R$ 2.964,40
609	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	FREMAX	60	R$ 285,05	R$ 17.103,00
610	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	FREMAX	60	R$ 285,05	R$ 17.103,00
611	ACOMPLAMENTO DO CARDAN(UNI)	UND	VARGA	8	R$ 6.198,84	R$ 49.590,72
VALOR TOTAL DO LOTE XIII						**R$ 301.207,26**
LOTE XIV - KWID						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
612	ADITIVO RADIADOR (L)	LT	PARAFLU	6	R$ 86,05	R$ 516,30
613	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 347,01	R$ 694,02
614	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 67,90	R$ 135,80
615	OLEO DE FREIO(L)	LT	PARAFLU	4	R$ 111,00	R$ 444,00
616	FILTRO DE OLEO(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 79,39	R$ 158,78
617	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	TOTAL	2	R$ 49,39	R$ 98,78
618	OLEO MOTOR(L)	LT	ELF	8	R$ 100,48	R$ 803,84
619	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	TRW	2	R$ 543,17	R$ 1.086,34
620	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	TRW	2	R$ 432,18	R$ 864,36
621	CABO DE VELA (JOGO)(UNI)	UND	RENAULT	2	R$ 252,44	R$ 504,88
622	VELA DE IGNIÇÃO (UNI)	UND	NGK	8	R$ 65,32	R$ 522,56
623	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(UNI)	UND	UMEC	1	R$ 811,68	R$ 811,68
624	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ(UNI)	UND	3RHO	1	R$ 275,74	R$ 275,74
625	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	LUC	1	R$ 700,10	R$ 700,10
626	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	UMEC	1	R$ 496,05	R$ 496,05
627	CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	DAYCO	2	R$ 334,81	R$ 669,62
628	BUJÃO CARTER(UNI)	UND	DDA	1	R$ 20,83	R$ 20,83
629	COXIM MOTOR(UNI)	UND	YM	1	R$ 349,40	R$ 349,40
630	COXIM ESQUERDO MOTOR(UNI)	UND	SHOCKBRAS	1	R$ 113,12	R$ 113,12

631	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR(UNI)	UND	TAKAO	1	R$ 398,31	R$ 398,31
632	JUNTA LIQUIDA(L)	LT	3M	1	R$ 132,46	R$ 132,46
633	PARAFUSO CABEÇOTE(UNI)	UND	SABÓ	12	R$ 36,33	R$ 435,96
634	SONDA LAMBDA(UNI)	UND	UMEC	1	R$ 1.026,86	R$ 1.026,86
635	SONDA LAMBDA INF(UNI)	UND	RENAULT	1	R$ 987,74	R$ 987,74
636	SENSOR DE OLEO (UNI)	UND	RENAULT	1	R$ 250,70	R$ 250,70
637	SENSOR DE ROTAÇÃO(UNI)	UND	RENAULT	1	R$ 156,01	R$ 156,01
638	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	ZEN	1	R$ 504,42	R$ 504,42
639	PARAFUSO DE RODA (UNI)	UND	RENAULT	8	R$ 36,67	R$ 293,36
640	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	SKF	4	R$ 446,00	R$ 1.784,00
641	PIVO BRAÇO OSCILANTE(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 328,20	R$ 1.312,80
642	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	MDS	4	R$ 385,13	R$ 1.540,52
643	JOGO DE PASTILHA (UNI)	UND	COBREQ	2	R$ 692,60	R$ 1.385,20
644	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	MOBESANI	2	R$ 114,71	R$ 229,42
645	JUNTA HOMOCINETICA DIANTEIRA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 330,64	R$ 661,28
646	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	RENAULT	4	R$ 71,21	R$ 284,84
647	COXIM ESCAPAMENTO(UNI)	UND	RENAULT	4	R$ 81,97	R$ 327,88
648	SILENCIOSO INTERMEDIARIO(UNI)	UND	IDM	1	R$ 719,11	R$ 719,11
649	SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	IDM	1	R$ 845,76	R$ 845,76
650	BOMBA DAGUA(UNI)	UND	INDISA	1	R$ 430,36	R$ 430,36
651	RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	GONEL	1	R$ 303,80	R$ 303,80
652	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MF MANGUEIRAS	1	R$ 117,82	R$ 117,82
653	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR(UNI)	UND	RENAULT	1	R$ 93,31	R$ 93,31
654	VALVULA TERMOSTATICA(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 411,18	R$ 411,18
655	ELETROVENTILADOR (UNI)	UND	GATE	1	R$ 791,37	R$ 791,37
656	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	CEFAP	4	R$ 80,77	R$ 323,08
657	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
658	PARABRISA(UNI)	UND	Pilkington	1	R$ 1.045,91	R$ 1.045,91
659	FAROIS(UNI)	UND	ORGUS	2	R$ 1.008,47	R$ 2.016,94

660	TAMPA RESERVATORIO(UNI)	UND	FLÓRIO	1	R$ 36,92	R$ 36,92
661	CILINDRO FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FORTEC	1	R$ 441,96	R$ 441,96
662	BARRA AXIAL(UNI)	UND	VIEMAR	2	R$ 312,08	R$ 624,16
663	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	VIEMAR	4	R$ 264,19	R$ 1.056,76
VALOR TOTAL DO LOTE XIV						**R$ 31.796,40**
LOTE XV - MITSUBISHI L200						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
664	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	KYB	2	R$ 516,05	R$ 1.032,10
665	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	COFAP	2	R$ 628,72	R$ 1.257,44
666	ANTIFERRUGEM(UNI)	UND	Oil Mamona Gitanes	6	R$ 25,17	R$ 151,02
667	BARRA AXIAL(UNI)	UND	APPLUS	4	R$ 2.257,09	R$ 9.028,36
668	BATERIA (UNI)	UND	ZETTA	1	R$ 1.014,57	R$ 1.014,57
669	BIELETA ESTABILIZADORA ESQ (UNI)	UND	TRW	2	R$ 1.827,61	R$ 3.655,22
670	BIELETA ESTABILIZADORA DIR(UNI)	UND	TRW	2	R$ 1.827,61	R$ 3.655,22
671	BOIA TANQUE(UNI)	UND	MITSUBISHI	1	R$ 2.589,25	R$ 2.589,25
672	BOMBA D´AGUA(UNI)	UND	TAKAO	1	R$ 3.280,58	R$ 3.280,58
673	BRACO AUX. Z(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 1.623,65	R$ 3.247,30
674	BUCHA BANDEJA INF (UNI)	UND	AXIOS	6	R$ 251,03	R$ 1.506,18
675	BUCHA BANDEJA SUP (UNI)	UND	MARCAPE	6	R$ 251,03	R$ 1.506,18
676	CILINDRO MESTRE FREIO(UNI)	UND	CONTROIL	2	R$ 3.669,29	R$ 7.338,58
677	CILINDRO RODA TRASEIRA(UNI)	UND	CONTROIL	4	R$ 1.034,80	R$ 4.139,20
678	COLA JUNTA 3M(UNI)	UND	3M	6	R$ 100,46	R$ 602,76
679	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	CONTITECH	2	R$ 163,70	R$ 327,40
680	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	CONTITECH	2	R$ 775,13	R$ 1.550,26
681	COXIM DIANTEIRO MOTOR (UNI)	UND	ABM	4	R$ 1.482,70	R$ 5.930,80
682	COXIM DO CAMBIO(UNI)	UND	NAKAMOTO	4	R$ 1.538,76	R$ 6.155,04
683	CRUZETA TRANSMISSÃO(UNI)	UND	VALEO	4	R$ 694,97	R$ 2.779,88
684	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	MDS	4	R$ 740,31	R$ 2.961,24
685	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 71,08	R$ 284,32
686	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 698,20	R$ 2.792,80

687	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 122,09	R$ 488,36
688	FLUIDO FREIO (L)	LT	BOCH	6	R$ 71,33	R$ 427,98
689	HÉLICE(UNI)	UND	Mwm Sprint	1	R$ 949,32	R$ 949,32
690	IMPULSOR PARTIDA (UNI)	UND	BENDIX	1	R$ 2.437,05	R$ 2.437,05
691	INTERRUPTOR OLEO (UNI)	UND	UMEC	1	R$ 236,55	R$ 236,55
692	KIT JUNTA MOTOR(UNI)	UND	MITSUBISHI	1	R$ 2.928,67	R$ 2.928,67
693	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	SACHS	1	R$ 2.411,98	R$ 2.411,98
694	OLEO CRB 15W40(L)	LT	CASTROL	48	R$ 71,90	R$ 3.451,20
695	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA(L)	UND	LUBRAX	24	R$ 146,09	R$ 3.506,16
696	OLEO ATF(L)	LT	DULUB	4	R$ 110,59	R$ 442,36
697	PASTILHA DE FREIO (UNI)	UND	SYL	4	R$ 317,77	R$ 1.271,08
698	RELE AUXILIAR(UNI)	UND	MITSUBISHI	1	R$ 912,19	R$ 912,19
699	RETENTOR DIANTEIRO (UNI)	UND	SABÓ	1	R$ 217,74	R$ 217,74
700	RETENTOR PINHÃO (UNI)	UND	SABÓ	1	R$ 244,58	R$ 244,58
701	RETENTOR POLIA(UNI)	UND	SABÓ	1	R$ 217,74	R$ 217,74
702	RETENTOR TRASEIRO (UNI)	UND	SABÓ	1	R$ 986,14	R$ 986,14
703	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	VECTOR	1	R$ 402,75	R$ 402,75
704	ROLAMENTO RODA TRASEIRO(UNI)	UND	ASH	1	R$ 402,75	R$ 402,75
705	ROLAMNETO TENSOR (UNI)	UND	VSJ ROLTENS	1	R$ 862,74	R$ 862,74
706	ROLAMENTO DE CENTRO(UNI)	UND	FLAM	1	R$ 2.128,61	R$ 2.128,61
707	SAPATA FREIO(UNI)	UND	FRASLE	1	R$ 832,82	R$ 832,82
708	TERMINAL DIREÇÃO CURTO(UNI)	UND	VIEMAR	2	R$ 721,51	R$ 1.443,02
VALOR TOTAL DO LOTE XV						**R$ 93.987,49**

LOTE XVI - MOTONIVELADOR KOMATSU

Item	Descrição / Referência	Und de Medida	Marca	Qtd	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
709	FILTRO HID 120K(UNI)	UND	**KOMATSU**	6	R$ 268,00	**R$ 1.608,00**
710	FILTRO DE AR PRIMARIO 120K(UNI)	UND	**TECFIL**	6	R$ 339,80	**R$ 2.038,80**
711	FILTRO DE AR SECUNDARIO 120K (UNI)	UND	**TEFIL**	6	R$ 406,80	**R$ 2.440,80**
712	LAMINA DA PATROL 120K(UNI)	UND	**METISA**	12	R$ 1.914,35	**R$ 22.972,20**
713	PARAFUSO DA LAMINA 3/4 X 2, 3/4 (UNI)	UND	**MULTISEG**	300	R$ 7,65	**R$ 2.295,00**

714	MANGUEIRA DO CIL DA LAMINA 120K(UNI)	UND	**RICAMBI**	10	R$ 555,16	**R$ 5.551,60**
715	MANGUEIRA DO CIL DE DIRECAO 120K(UNI)	UND	**MF MANGUEIRAS**	10	R$ 454,65	**R$ 4.546,50**
716	REPARO DO CIL DA LAMINA 120K(UNI)	UND	**FOTON**	10	R$ 315,86	**R$ 3.158,60**
717	MANGUEIRA DO CIL ESCARIFICADOR 120K(UNI)	UND	**MF MANGUEIRAS**	10	R$ 512,09	**R$ 5.120,90**
718	REPARO DO CIL DO ESCARIFICADOR 120K(UNI)	UND	**VEDAFORT**	10	R$ 363,73	**R$ 3.637,30**
719	OLEO 10W30 20 LT (L)	**LT**	**THOR**	10	R$ 526,45	**R$ 5.264,50**
720	DENTE DO ESCARIFICADOR (UNI)	UND	**KOMATSU**	20	R$ 478,58	**R$ 9.571,60**
721	PORCA % NC ACO(UNI)	UND	**JOMARCA**	300	R$ 2,87	**R$ 861,00**
722	BALDE DE OLEO 15W40(UNI)	UND	**VULCAN**	15	R$ 488,16	**R$ 7.322,40**
723	BALDE DE OLEO MTO 100(UNI)	UND	**SHELL**	15	R$ 717,88	**R$ 10.768,20**
724	GRAXA PARA ROLAMENTO BD 10 KG(UNI)	UND	**UNI**	15	R$ 469,02	**R$ 7.035,30**
725	COROA E PINHAO TRASEIRA DA 120K (UNI)	UND	**REALTRAC**	1	R$ 30.629,56	**R$ 30.629,56**
726	CAIXA DE SATELITE (UNI)	UND	**JK**	1	R$ 3.378,82	**R$ 3.378,82**
727	TIRA DE BRONZE(UNI)	UND	**GAMAPE**	12	R$ 291,93	**R$ 3.503,16**
728	TIRA TECNIL(UNI)	UND	**CIAPEL**	20	R$ 191,44	**R$ 3.828,80**
729	CALÇO DE BRONZ (UNI)	UND	**CATERPILLAR**	15	R$ 239,30	**R$ 3.589,50**
730	CHAVE DE PARTIDA (UNI)	UND	**CNIPERINI**	5	R$ 335,02	**R$ 1.675,10**
731	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	**WEGA**	10	R$ 95,73	**R$ 957,30**
732	FILTRO DE OLEO DO MOTOR(UNI)	UND	**JAPANPARTS**	10	**R$ 124,17**	**R$ 1.241,70**
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 142.996,64**

LOTE XVII - M.BENZ/1417 NEONIBUS SPECT

Item	Descrição / Referência	Und de Medida	Marca	Qtd	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
733	ADITIVO RADIADOR 473ML(L)	LT	TEC COOL	2	R$ 29,61	R$ 59,22
734	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 565,67	R$ 1.131,34
735	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 334,34	R$ 668,68

736	BARRA DIREÇÃO LATERAL(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 1.206,65	R$ 2.413,30
737	BASE SUPERIOR AMORTECEDOR(UNI)	UND	NAKATA	8	R$ 564,00	R$ 4.512,00
738	BASE CAIXA DE MARCHA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 182,85	R$ 365,70
739	BASE MOTOR(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 680,66	R$ 1.361,32
740	BATERIA 70AMP(UNI)	UND	ZETTA	1	R$ 714,74	R$ 714,74
741	BIELETA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 184,42	R$ 368,84
742	BOMBA D'AGUA(UNI)	UND	MONBESANI	1	R$ 1.903,17	R$ 1.903,17
743	BOMBA COMBUSTIVEL (UNI)	UND	TSA	2	R$ 5.091,52	R$ 10.183,04
744	CABO DO ACELERADOR(UNI)	UND	CORT	2	R$ 192,98	R$ 385,96
745	CABO CAPÔ(UNI)	UND	CORT	2	R$ 216,21	R$ 432,42
746	CILINDRO MESTRE DE FREIO(UNI)	UND	KNORR	2	R$ 1.852,87	R$ 3.705,74
747	CILINDRO DE RODA (UNI)	UND	TRW	2	R$ 165,26	R$ 330,52
748	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	DAIKO	1	R$ 831,23	R$ 831,23
749	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	DAIKO	1	R$ 1.847,27	R$ 1.847,27
750	CUBO RODA DIANTEIRO(UNI)	UND	FAG	4	R$ 1.599,76	R$ 6.399,04
751	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	FREMAX	2	R$ 949,01	R$ 1.898,02
752	FAROL(UNI)	UND	ARTEB	2	R$ 4.377,22	R$ 8.754,44
753	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 152,30	R$ 456,90
754	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 252,26	R$ 756,78
755	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 206,79	R$ 620,37
756	FLUIDO DE FREIO 500 ML(L)	LT	MOBIL	3	R$ 23,43	R$ 70,29
757	IMPULSOR DE PARTIDA (UNI)	UND	BENDIX	1	R$ 3.303,17	R$ 3.303,17
758	INTERRUPTOR DE OLEO(UNI)	UND	CBT	1	R$ 329,22	R$ 329,22
759	JUNTA HOMOCINETICA – PONTA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 1.389,77	R$ 5.559,08
760	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO(UNI)	UND	EMBUS	2	R$ 181,86	R$ 363,72
761	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	EMBUS	2	R$ 389,24	R$ 778,48
762	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MJA	2	R$ 621,23	R$ 1.242,46
763	OLEO 90 CAIXA DE MARCHA (L)	LT	ACDELCO	20	R$ 153,36	R$ 3.067,20
764	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	AGIP	6	R$ 116,09	R$ 696,54
765	OLEO P/ MOTOR DIESEL(L)	LT	MOBIL	36	R$ 42,59	R$ 1.533,24
766	PARABRISA(UNI)	UND	BOSCH	1	R$ 1.471,24	R$ 1.471,24

767	PASTILHA DE FREIO (UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 920,79	R$ 1.841,58
768	PIVÔ SUSPENSÃO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 432,69	R$ 1.730,76
769	REGULADOR ALTERNADOR(UNI)	UND	DTS	2	R$ 369,56	R$ 739,12
770	RETENTOR RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	FAG	4	R$ 108,16	R$ 432,64
771	RETENTOR RODA TRASEIRA(UNI)	UND	FAG	4	R$ 108,16	R$ 432,64
772	ROLAMNETO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	VETOR	2	R$ 377,98	R$ 755,96
773	ROLAMENTO RODA TRASEIRA(UNI)	UND	VETOR	2	R$ 377,98	R$ 755,96
774	SAPATA COM LONA (UNI)	UND	VARGA	1	R$ 1.331,92	R$ 1.331,92
775	TAMBOR FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	VARGA	2	R$ 373,48	R$ 746,96
776	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	WAHLER	1	R$ 193,62	R$ 193,62
777	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	INA	1	R$ 1.142,58	R$ 1.142,58
778	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 213,14	R$ 426,28
779	TRIZETA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 947,85	R$ 3.791,40
VALOR TOTAL DO LOTE XVII						**R$ 82.836,10**
LOTE XVIII - PEUGEOT PARTINER						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
780	ADITIVO RADIADOR 473ML (L)	LT	TEC COOL	2	R$ 30,28	R$ 60,56
781	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 612,50	R$ 1.225,00
782	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 810,65	R$ 1.621,30
783	BARRA DIREÇÃO LATERAL(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 722,33	R$ 1.444,66
784	BASE SUPERIOR AMORTECEDOR(UNI)	UND	NAKATA	8	R$ 970,30	R$ 7.762,40
785	BASE CAIXA DE MARCHA(UNI)	UND	NAKATA	1	R$ 10.562,92	R$ 10.562,92
786	BASE MOTOR(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 536,37	R$ 1.072,74
787	BATERIA(UNI)	UND	ZETTA	1	R$ 4.363,29	R$ 4.363,29
788	BIELETA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 173,29	R$ 346,58
789	BOMBA D'AGUA(UNI)	UND	MONBESANI	1	R$ 852,19	R$ 852,19
790	BOMBA COMBUSTIVEL (UNI)	UND	TSA	2	R$ 1.447,27	R$ 2.894,54
791	CABO DO ACELERADOR(UNI)	UND	CORT	2	R$ 224,51	R$ 449,02
792	CABO CAPÔ(UNI)	UND	CORT	2	R$ 110,48	R$ 220,96
793	CILINDRO MESTRE DE FREIO(UNI)	UND	KNORR	2	R$ 357,67	R$ 715,34

794	CILINDRO DE RODA (UNI)	UND	TRW	2	R$ 1.937,64	R$ 3.875,28
795	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	DAIKO	1	R$ 210,21	R$ 210,21
796	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	DAIKO	1	R$ 502,60	R$ 502,60
797	CUBO RODA DIANTEIRO(UNI)	UND	FAG	4	R$ 607,55	R$ 2.430,20
798	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	FREMAX	2	R$ 975,52	R$ 1.951,04
799	FAROL(UNI)	UND	ARTEB	2	R$ 2.693,91	R$ 5.387,82
800	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 1.319,72	R$ 3.959,16
801	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 19,98	R$ 59,94
802	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 71,90	R$ 215,70
803	FLUIDO DE FREIO 500 ML (L)	LT	MOBIL	3	R$ 85,05	R$ 255,15
804	IMPULSOR DE PARTIDA (UNI)	UND	BENDIX	1	R$ 1.536,03	R$ 1.536,03
805	INTERRUPTOR DE OLEO(UNI)	UND	CBT	1	R$ 328,66	R$ 328,66
806	JUNTA HOMOCINETICA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 3.062,16	R$ 12.248,64
807	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO(UNI)	UND	EMBUS	2	R$ 71,28	R$ 142,56
808	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	EMBUS	2	R$ 388,59	R$ 777,18
809	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MJA	2	R$ 258,90	R$ 517,80
810	OLEO 90 CAIXA DE MARCHA (L)	LT	ACDELCO	20	R$ 153,11	R$ 3.062,20
811	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	AGIP	6	R$ 115,89	R$ 695,34
812	OLEO P/ MOTOR DIESEL (L)	LT	MOBIL	36	R$ 42,52	R$ 1.530,72
813	PARABRISA(UNI)	UND	BOSCH	1	R$ 6.962,69	R$ 6.962,69
814	PASTILHA DE FREIO (UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 1.313,41	R$ 2.626,82
815	PIVÔ SUSPENSÃO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 382,04	R$ 1.528,16
816	REGULADOR ALTERNADOR(UNI)	UND	DTS	2	R$ 827,57	R$ 1.655,14
817	RETENTOR RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	FAG	4	R$ 107,99	R$ 431,96
818	RETENTOR RODA TRASEIRA(UNI)	UND	FAG	4	R$ 107,99	R$ 431,96
819	ROLAMNETO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	VETOR	2	R$ 1.020,22	R$ 2.040,44
820	ROLAMENTO RODA TRASEIRA(UNI)	UND	VETOR	2	R$ 1.020,22	R$ 2.040,44
821	SAPATA COM LONA (UNI)	UND	VARGA	1	R$ 461,01	R$ 461,01
822	TAMBOR FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	VARGA	2	R$ 1.088,27	R$ 2.176,54
823	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	WAHLER	1	R$ 159,81	R$ 159,81

824	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	INA	1	R$ 295,12	R$ 295,12
825	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 596,75	R$ 1.193,50
826	TRIZETA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 946,29	R$ 3.785,16
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 99.066,48**
LOTE XIX - RENAULT/N VEVESCAP L3H2						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
827	ADITIVO RADIADOR 473ML(L)	LT	TEC COOL	2	R$ 30,88	R$ 61,76
828	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 590,03	R$ 1.180,06
829	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 348,73	R$ 697,46
830	BARRA DIREÇÃO LATERAL(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 1.258,61	R$ 2.517,22
831	BASE SUPERIOR AMORTECEDOR(UNI)	UND	NAKATA	8	R$ 588,28	R$ 4.706,24
832	BASE CAIXA DE MARCHA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 190,72	R$ 381,44
833	BASE MOTOR(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 709,97	R$ 1.419,94
834	BATERIA 70AMP(UNI)	UND	ZETTA	1	R$ 745,52	R$ 745,52
835	BIELETA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 192,35	R$ 384,70
836	BOMBA D'AGUA(UNI)	UND	MONBESANI	1	R$ 1.985,13	R$ 1.985,13
837	BOMBA COMBUSTIVEL (UNI)	UND	TSA	2	R$ 5.310,78	R$ 10.621,56
838	CABO DO ACELERADOR(UNI)	UND	CORT	2	R$ 201,29	R$ 402,58
839	CABO CAPÔ(UNI)	UND	CORT	2	R$ 225,52	R$ 451,04
840	CILINDRO MESTRE DE FREIO(UNI)	UND	KNORR	2	R$ 1.932,65	R$ 3.865,30
841	CILINDRO DE RODA (UNI)	UND	TRW	2	R$ 172,37	R$ 344,74
842	CORREIA ALTERNADOR (UNI)	UND	DAIKO	1	R$ 867,02	R$ 867,02
843	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	DAIKO	1	R$ 1.847,27	R$ 1.847,27
844	CUBO RODA DIANTEIRO(UNI)	UND	FAG	4	R$ 1.599,76	R$ 6.399,04
845	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	FREMAX	2	R$ 949,01	R$ 1.898,02
846	FAROL(UNI)	UND	ARTEB	2	R$ 4.377,22	R$ 8.754,44
847	FILTRO DE AR(UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 152,30	R$ 456,90
848	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 252,26	R$ 756,78
849	FILTRO LUBRIFICANTE (UNI)	UND	TECFIL	3	R$ 206,79	R$ 620,37
850	FLUIDO DE FREIO 500 ML(L)	LT	MOBIL	3	R$ 23,43	R$ 70,29
851	IMPULSOR DE PARTIDA (UNI)	UND	BENDIX	1	R$ 3.303,17	R$ 3.303,17

852	INTERRUPTOR DE OLEO(UNI)	UND	CBT	1	R$ 329,22	R$ 329,22
853	JUNTA HOMOCINETICA – PONTA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 1.389,77	R$ 5.559,08
854	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO(UNI)	UND	EMBUS	2	R$ 181,86	R$ 363,72
855	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	EMBUS	2	R$ 389,24	R$ 778,48
856	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MJA	2	R$ 621,23	R$ 1.242,46
857	OLEO 90 CAIXA DE MARCHA (L)	LT	ACDELCO	20	R$ 153,36	R$ 3.067,20
858	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	AGIP	6	R$ 116,09	R$ 696,54
859	OLEO P/ MOTOR DIESEL(L)	LT	MOBIL	36	R$ 42,59	R$ 1.533,24
860	PARABRISA(UNI)	UND	BOSCH	1	R$ 1.471,24	R$ 1.471,24
861	PASTILHA DE FREIO (UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 920,79	R$ 1.841,58
862	PIVÔ SUSPENSÃO(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 432,69	R$ 1.730,76
863	REGULADOR ALTERNADOR(UNI)	UND	DTS	2	R$ 369,56	R$ 739,12
864	RETENTOR RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	FAG	4	R$ 108,16	R$ 432,64
865	RETENTOR RODA TRASEIRA(UNI)	UND	FAG	4	R$ 108,16	R$ 432,64
866	ROLAMNETO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	VETOR	2	R$ 377,98	R$ 755,96
867	ROLAMENTO RODA TRASEIRA(UNI)	UND	VETOR	2	R$ 377,98	R$ 755,96
868	SAPATA COM LONA (UNI)	UND	VARGA	1	R$ 1.331,92	R$ 1.331,92
869	TAMBOR FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	VARGA	2	R$ 373,48	R$ 746,96
870	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	WAHLER	1	R$ 193,62	R$ 193,62
871	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	INA	1	R$ 1.142,58	R$ 1.142,58
872	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 213,14	R$ 426,28
873	TRIZETA(UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 947,87	R$ 3.791,48
VALOR TOTAL DO LOTE XIX						**R$ 84.100,67**

LOTE XX - RETROESCAVADEIRA

Item	Descrição / Referência	Und de Medida	Marca	Qtd	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
874	MANGUEIRA DE A DUAS TRAMA(UNI)	UND	ELITE	10	R$ 578,72	R$ 5.787,20
875	MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMAS(UNI)	UND	MENCO	8	R$ 586,05	R$ 4.688,40
876	MANGUEIRA % DUAS TRAMA(UNI)	UND	MENCO	8	R$ 495,21	R$ 3.961,68
877	MANGUEIRA 5/8 DUAS TRAMA(UNI)	UND	MENCO	8	R$ 373,61	R$ 2.988,88
878	REPARO DO CIL DA RETRO JCB(UNI)	UND	APC	6	R$ 366,28	R$ 2.197,68

879	REAPRO DO CIL DO ESTABILIZADOR JCB (UNI)	UND	FOTON	6	R$ 379,48	R$ 2.276,88
880	REAPRO DO CIL DO GIRO JCB(UNI)	UND	FOTON	8	R$ 556,75	R$ 4.454,00
881	REPARO DA CONCHA TRASEIRA JCB(UNI)	UND	FOTON	8	R$ 608,02	R$ 4.864,16
882	FILTRO DE AR PRIMARIO JCB(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 564,08	R$ 2.256,32
883	FILTRO DE A R SECUNDARIO JCB(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 315,00	R$ 1.260,00
884	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO JCB(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 197,79	R$ 395,58
885	FILTRO DE OLEO DO MOTOR JCB(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 271,06	R$ 1.084,24
886	FILTRO DE TRANSMISSAO JCB(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 483,49	R$ 1.933,96
887	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	TECFIL	4	R$ 329,65	R$ 1.318,60
888	BALDE DE OLEO HIDRAULICO AGM68 (UNI)	UND	MAXIO	15	R$ 805,81	R$ 12.087,15
889	BALDE DE OLEO MOTOR 10W30(UNI)	UND	MAXIO	10	R$ 805,81	R$ 8.058,10
890	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA JCB(UNI)	UND	METISA	12	R$ 307,68	R$ 3.692,16
891	DENTE DA CONCHA TRASEIRA JCB(UNI)	UND	METISA	20	R$ 307,68	R$ 6.153,60
892	DENTE DA CONCHA TRASEIRA DIR JCB(UNI)	UND	METISA	8	R$ 512,79	R$ 4.102,32
893	DENTE DA CONCHA TRASEIRA ESQ JCB(UNI)	UND	METISA	8	R$ 512,79	R$ 4.102,32
894	PARAFUSO DO DENTE COM PORTA(UNI)	UND	CISER	150	R$ 21,97	R$ 3.295,50
895	BARRA DIRECAO(UNI)	UND	NAKATA	3	R$ 1.176,46	R$ 3.529,38
VALOR TOTAL DO LOTE XX						**R$ 84.488,11**

LOTE XXI - FIAT UNO

Item	Descrição / Referência	Und de Medida	Marca	Qtd	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
896	ADITIVO RADIADOR (L)	LT	TEC COOL	6	R$ 52,43	R$ 314,58
897	FILTRO DE AR(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 1.694,66	R$ 3.389,32
898	FILTRO DE COMBUSTIVEL(UNI)	UND	Tecfil	2	R$ 53,13	R$ 106,26
899	OLEO DE FREIO(L)	LT	BOCH	4	R$ 65,44	R$ 261,76
900	FILTRO DE OLEO(UNI)	UND	TECFIL	2	R$ 76,70	R$ 153,40
901	OLEO HIDRAULICO (L)	LT	PETRONAS	2	R$ 49,39	R$ 98,78
902	OLEO MOTOR(L)	LT	MOPAR	8	R$ 100,48	R$ 803,84
903	AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 1.224,27	R$ 2.448,54
904	AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	COFAP	2	R$ 1.500,69	R$ 3.001,38
905	CABO DE VELA (JOGO)(UNI)	UND	NGK	2	R$ 252,44	R$ 504,88

906	VELA DE IGNIÇÃO(UNI)	UND	NGK	8	R$ 26,79	R$ 214,32
907	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(UNI)	UND	STARKE	1	R$ 2.038,94	R$ 2.038,94
908	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ(UNI)	UND	3RHO	1	R$ 174,47	R$ 174,47
909	KIT EMBREAGEM(UNI)	UND	LUK REPSET	1	R$ 1.134,88	R$ 1.134,88
910	CORREIA COMANDO (UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 315,75	R$ 315,75
911	CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	MOPAR	2	R$ 193,37	R$ 386,74
912	BUJÃO CARTER(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 81,60	R$ 81,60
913	COXIM MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 636,65	R$ 636,65
914	COXIM ESQUERDO MOTOR(UNI)	UND	SAMPEL	1	R$ 292,65	R$ 292,65
915	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR(UNI)	UND	TAKAO	1	R$ 326,85	R$ 326,85
916	JUNTA LIQUIDA(L)	LT	3M	1	R$ 278,76	R$ 278,76
917	PARAFUSO CABEÇOTE(UNI)	UND	TAKAO	12	R$ 52,61	R$ 631,32
918	SONDA LAMBDA(UNI)	UND	BOSCH	1	R$ 2.383,22	R$ 2.383,22
919	SONDA LAMBDA INF(UNI)	UND	NTK	1	R$ 1.631,18	R$ 1.631,18
920	SENSOR DE OLEO (UNI)	UND	3-RHO	1	R$ 534,52	R$ 534,52
921	SENSOR DE ROTAÇÃO(UNI)	UND	FIAT	1	R$ 1.331,20	R$ 1.331,20
922	TENSOR CORREIA ALTERNADOR(UNI)	UND	ZEN	1	R$ 1.127,79	R$ 1.127,79
923	PARAFUSO DE RODA (UNI)	UND	ZM	8	R$ 22,10	R$ 176,80
924	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA(UNI)	UND	IMA	4	R$ 648,30	R$ 2.593,20
925	PIVO BRAÇO OSCILANTE(UNI)	UND	PERFECT	4	R$ 414,00	R$ 1.656,00
926	DISCO DE FREIO(UNI)	UND	MDS	4	R$ 489,92	R$ 1.959,68
927	JOGO DE PASTILHA (UNI)	UND	COBREQ	2	R$ 403,50	R$ 807,00
928	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO(UNI)	UND	SAMPEL	2	R$ 236,70	R$ 473,40
929	JUNTA HOMOCINETICA DIANTEIRA(UNI)	UND	NAKATA	2	R$ 2.491,80	R$ 4.983,60
930	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	FIAT	4	R$ 119,20	R$ 476,80
931	COXIM ESCAPAMENTO(UNI)	UND	G Rehder	4	R$ 81,97	R$ 327,88
932	SILENCIOSO INTERMEDIARIO(UNI)	UND	MASTRA	1	R$ 1.713,91	R$ 1.713,91
933	SILENCIOSO TRASEIRO(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 2.235,09	R$ 2.235,09
934	BOMBA DAGUA(UNI)	UND	INDISA	1	R$ 465,15	R$ 465,15
935	RESERVATORIO DE AGUA(UNI)	UND	GONEL	1	R$ 754,16	R$ 754,16

936	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 631,98	R$ 631,98
937	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 1.014,38	R$ 1.014,38
938	VALVULA TERMOSTATICA(UNI)	UND	MOPAR	1	R$ 188,98	R$ 188,98
939	ELETROVENTILADOR (UNI)	UND	GATE	1	R$ 2.417,07	R$ 2.417,07
940	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO(UNI)	UND	CEFAP	4	R$ 236,70	R$ 946,80
941	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FRASLE	2	R$ 523,37	R$ 1.046,74
942	PARABRISA(UNI)	UND	Pilkington	1	R$ 3.898,65	R$ 3.898,65
943	FAROIS(UNI)	UND	ORGUS	2	R$ 1.778,86	R$ 3.557,72
944	TAMPA RESERVATORIO(UNI)	UND	CLICK	1	R$ 45,08	R$ 45,08
945	CILINDRO FREIO TRASEIRO(UNI)	UND	FORTEC	1	R$ 379,78	R$ 379,78
946	BARRA AXIAL(UNI)	UND	CONSULT	2	R$ 652,51	R$ 1.305,02
947	TERMINAL DIREÇÃO (UNI)	UND	NAKATA	4	R$ 1.129,62	R$ 4.518,48
VALOR TOTAL DO LOTE XXI						**R$ 63.176,93**

LOTE XXII - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
948	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	60	R$ 105,84	R$ 6.350,40
949	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES (VANS, PICK-UPS)	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	30	R$ 158,76	R$ 4.762,80
940	ALINHAMENTO DE VEICULOS PESADOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	50	R$ 211,68	R$ 10.584,00
941	BALANCEAMENTO DE VEICULOS LEVES	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	60	R$ 84,67	R$ 5.080,20
942	BALANCEAMENTO DE VEICULOS LEVES (VANS, PICK-UPS)	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	30	R$ 105,84	R$ 3.175,20
943	BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	50	R$ 169,34	R$ 8.467,00
944	CAMBAGEM	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	50	R$ 190,51	R$ 9.525,50

945	SERVIÇO DE RODA	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	100	R$ 190,51	R$ 19.051,00
946	SERVIÇO DE FREIO	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	60	R$ 211,68	R$ 12.700,80
947	SERVIÇO SUSPENSÃO	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	60	R$ 264,60	R$ 15.876,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 95.572,90**

LOTE XXIII - SERVIÇOS DE VEICULOS						
Item	**Descrição / Referência**	**Und de Medida**	**Marca**	**Qtd**	**Valor unit (R$)**	**Valor total (R$)**
948	SERVIÇO DE MECANICA PREVENTIVA VEICULOS LEVES	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	300	R$ 150,88	R$ 45.264,00
949	SERVIÇO DE MECANICA CORRETIVA VEICULOS LEVES	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	300	R$ 162,84	R$ 48.852,00
950	SERVIÇO DE MECANICA PREVENTIVA VEICULOS MEDIO	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	250	R$ 161,00	R$ 40.250,00
951	SERVIÇO DE MECANICA CORRETIVA VEICULOS MEDIO	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	250	R$ 171,12	R$ 42.780,00
952	SERVIÇO DE MECANICA PREVENTIVA VEICULOS PESADOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	300	R$ 165,60	R$ 49.680,00
953	SERVIÇO DE MECANICA CORRETIVA VEICULOS PESADOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	300	R$ 193,20	R$ 57.960,00
954	SERVIÇO DE MECANICA PREVENTIVA MÁQUINAS PESADAS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	200	R$ 193,20	R$ 38.640,00
955	SERVIÇO DE MECANICA CORRETIVA MÁQUINAS PESADAS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	200	R$ 220,80	R$ 44.160,00
956	SERVIÇO DE REPARO ELETRICO VEICULOS LEVES	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	100	R$ 150,88	R$ 15.088,00
957	SERVIÇO DE REPARO ELETRICO VEICULOS MEDIOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	100	R$ 161,00	R$ 16.100,00

958	SERVIÇO DE REPARO ELETRICO VEICULOS PESADOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	100	R$ 200,56	R$ 20.056,00
959	SERVIÇO DE REPARO ELETRICO MÁQUINAS PESADAS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	100	R$ 200,56	R$ 20.056,00
960	FUNILARIA VEICULOS LEVES	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	120	R$ 165,60	R$ 19.872,00
961	FUNILARIA VEICULOS MEDIOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	120	R$ 165,60	R$ 19.872,00
962	FUNILARIA VEICULOS PESADOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	120	R$ 165,60	R$ 19.872,00
963	FUNILARIA MÁQUINAS PESADOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	120	R$ 165,60	R$ 19.872,00
964	PINTURA DE VEICULOS LEVES	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	150	R$ 184,00	R$ 27.600,00
965	PINTURA DE VEICULOS MEDIOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	150	R$ 184,00	R$ 27.600,00
966	PINTURA DE VEICULOS PESADOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	150	R$ 184,00	R$ 27.600,00
967	PINTURA DE MÁQUINAS PESADOS	UNID	SERVIÇOS PRÓPRIOS	150	R$ 184,00	R$ 27.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23						R$ 628.774,00

VALOR GLOBAL DOS LOTES:	**R$ 3.035.063,84**